



FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PUBLICAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - UNB

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

## **Boletim Epidemiológico**

Análise Epidemiológica dos casos de coronavírus (COVID-19) na Região Nordeste,  
Boletim nº1, ano 2020.

### **Introdução**

Coronavírus é uma família de vírus que causa infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais. A maioria das infecções por coronavírus em humanos são causadas por espécies de baixa patogenicidade, fazendo com que se desenvolva sintomas de um resfriado comum. Porém, podem ocasionalmente levar a infecções graves em grupos de risco, idosos e crianças (Secretaria da Saúde Pública RN, 2020).

A COVID-19 é a nova doença respiratória em decorrência da infecção pelo Sars-Cov-2 da família do coronavírus, relatada pela primeira vez no dia 31 de dezembro de 2019 a partir da província de Wuhan, na China. Os sintomas mais comuns da doença são: tosse, febre, coriza, dificuldade para respirar e dor de garganta (Organização Mundial da Saúde,2020).

No dia 30 de Janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o surto do novo coronavírus constituía uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII),visto que já havia 7,7 mil casos confirmados e 170 óbitos na China, principal local de disseminação do vírus, e 98 casos em outros 19 países (Organização Mundial da Saúde,2020).

Em 11 de Março de 2020, a OMS definiu a situação como uma pandemia, pelo fato que o vírus já se encontrava em 114 países, com 118 mil casos confirmados e 4,2 mil mortes (Organização Mundial da Saúde).

### **COVID-19 no Brasil**

Segundo o Ministério da Saúde, o primeiro caso confirmado de COVID-19 no Brasil ocorreu no estado de São Paulo no dia 26 de fevereiro de 2020. Tratava-se de um homem com 61 anos com histórico de viagem recente para à Itália e que deu

entrada no hospital no dia 25 de fevereiro com os sintomas (Ministério da Saúde, 2020).

O primeiro caso confirmado na Região do Nordeste foi no Ceará, no dia 2 de março de 2020, de acordo com a Secretaria de Saúde do estado. No dia 24 de março de 2020, o Ceará se encontrava com 221 casos da doença e confirmou o primeiro óbito do estado e da Região (Secretaria da Saúde do Ceará, 2020).

## Situação Epidemiológica da Região Nordeste

Segundo o Ministério da Saúde, até a data de 27 de maio de 2020, a Região Nordeste concentrava em torno de 35% dos casos confirmados de COVID-19 do país, bem como mais 29% do número de óbitos (Ministério da Saúde, 2020). Fortaleza, São Luís e Recife são as capitais do Nordeste que têm as maiores incidências do vírus para cada 1 milhão de habitantes. Dentre outras hipóteses, como a situação socioeconômica dos estados, isso poderia ser explicado pelo fato de que essas capitais possuem alguns dos maiores fluxos internacionais do país.

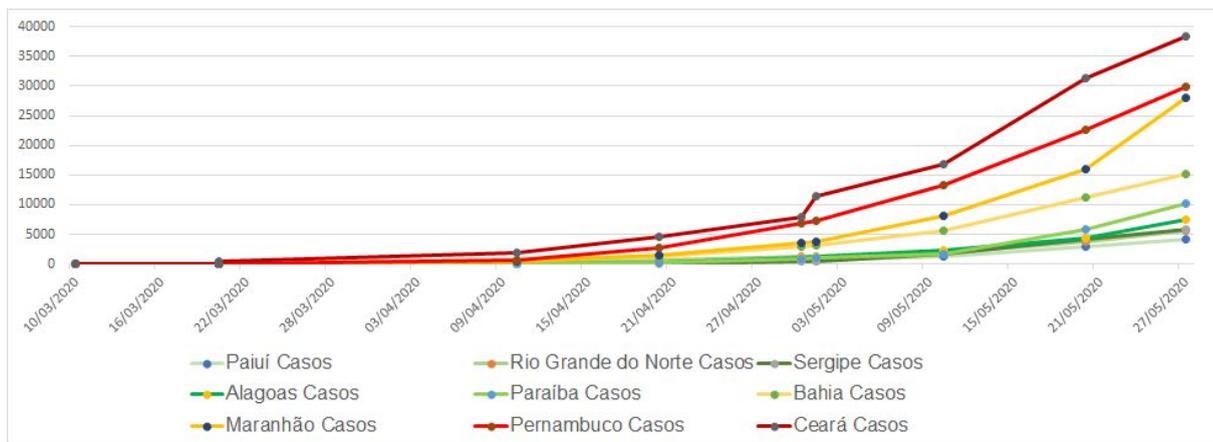


Figura 1: Gráfico com a Progressão de Casos na Região Nordeste

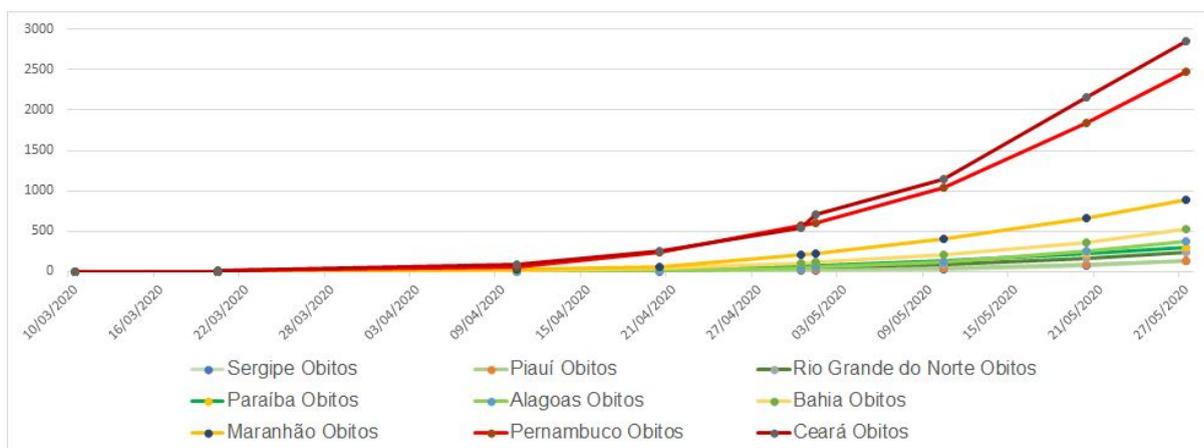


Figura 1.1: Gráfico com a Progressão de Óbitos na Região Nordeste

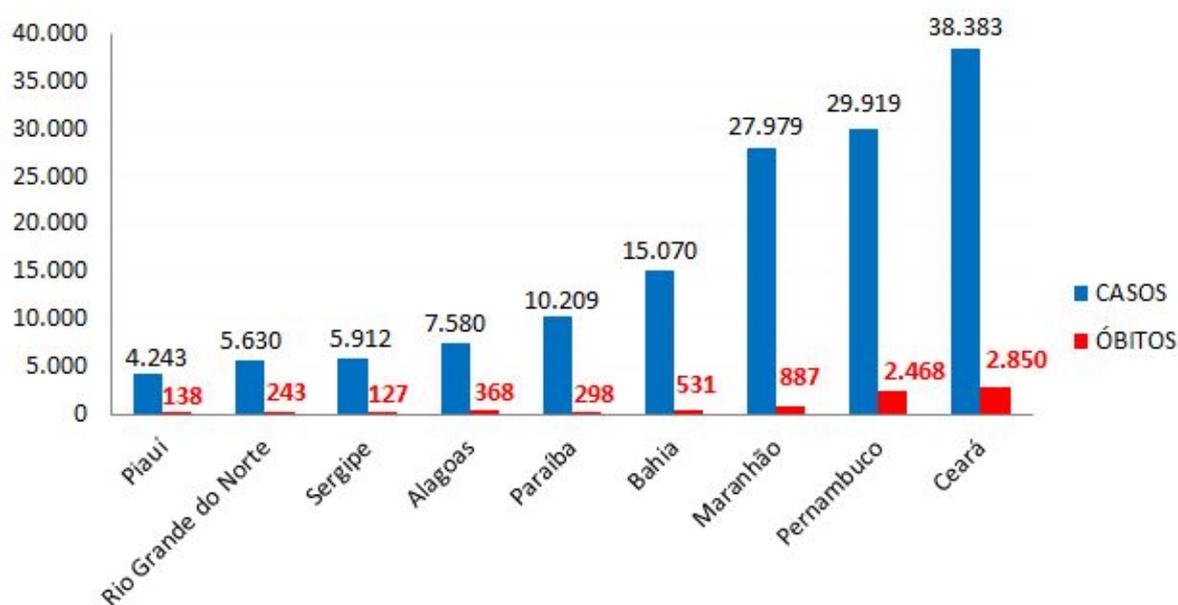
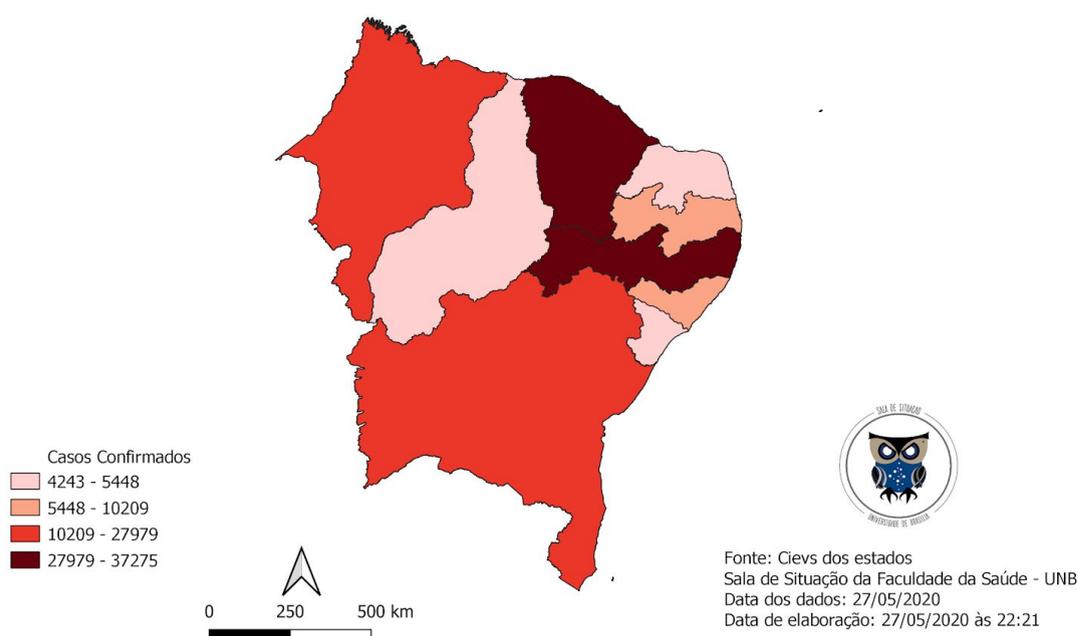


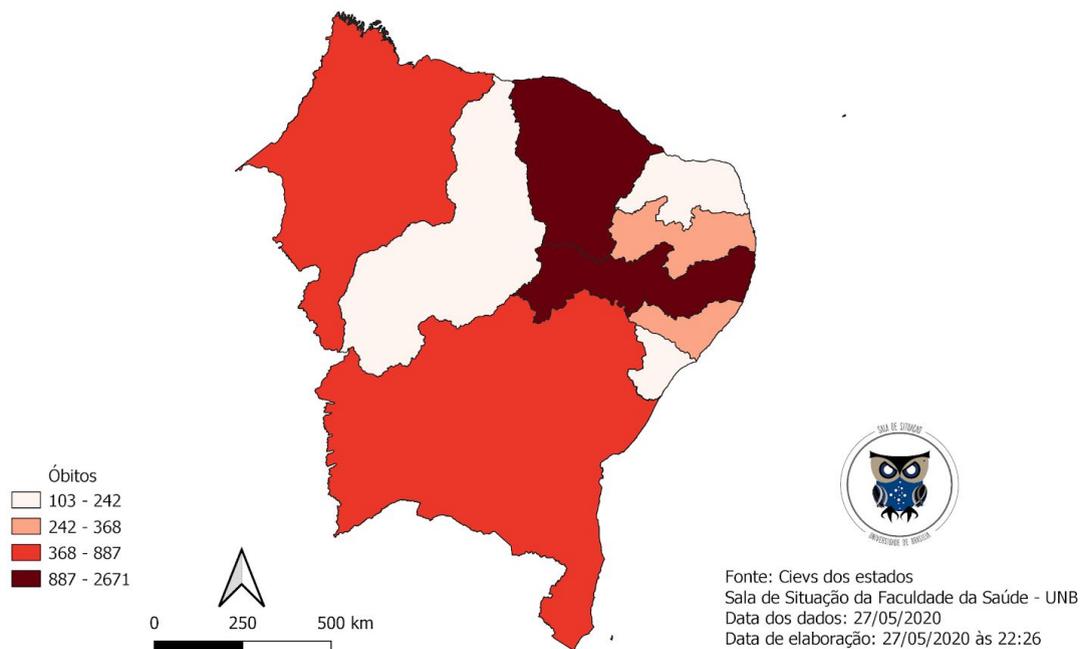
Figura 2: Gráfico da Distribuição de Casos e Óbitos por Estado, 27 de maio de 2020

## Distribuição de Casos Confirmados na Região Nordeste

O Ceará é o epicentro da doença no Nordeste, com um total de 38.383 casos e 2.850 óbitos, seguido por Pernambuco com 29.919 casos e 2.468 óbitos. Piauí é o estado que tem menos casos, contabilizando 4.243 casos e 138 óbitos. Pode-se observar nas figuras 3 e 4:



**Figura 3- Mapa dos Casos Confirmados por COVID-19, Nordeste por estado, 2020**



**Figura 4- Mapa dos Óbitos Confirmados por COVID-19, Nordeste por Estado, 2020**

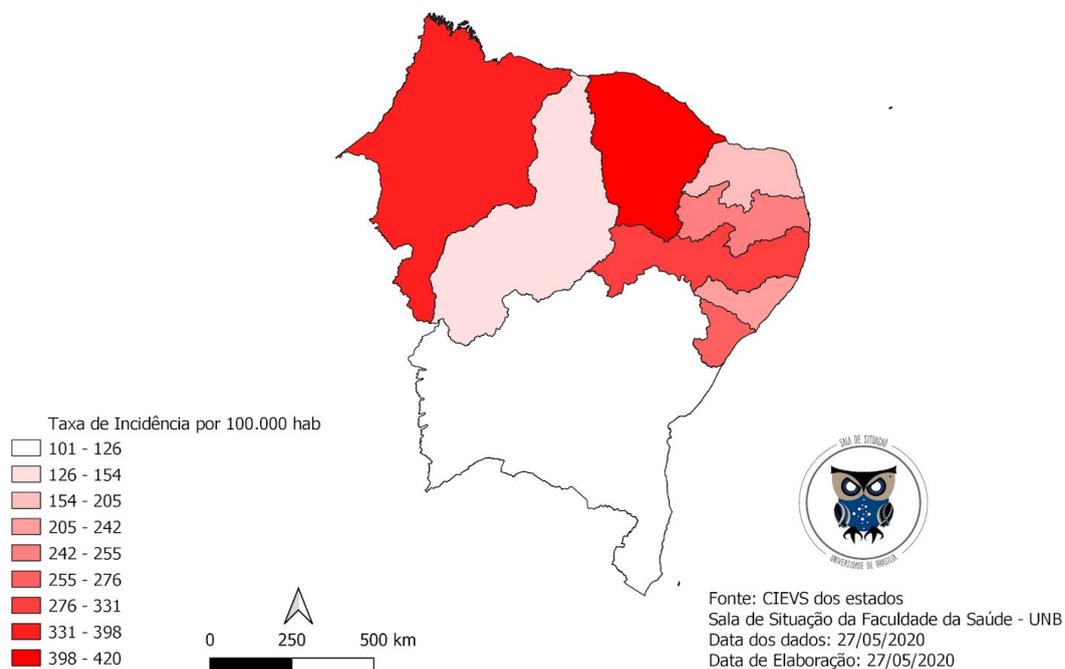
### **Incidência e Letalidade de COVID-19 na Região Nordeste**

O Ceará, Pernambuco e Maranhão são os três de nove estados da Região Nordeste que se encontram com mais casos de COVID-19. Todos com alto nível de incidência (número de casos novos/população de risco X 100.000), como mostra a tabela abaixo. Considerando a letalidade (número de óbitos/ número de casos X 100), indicador usado para medir a gravidade de uma doença, vemos que o Alagoas acompanha o Ceará e o Pernambuco com altas taxas de letalidade, com a situação preocupante do Pernambuco, que tem menos casos que o Ceará e se encontra com a letalidade mais alta da Região.

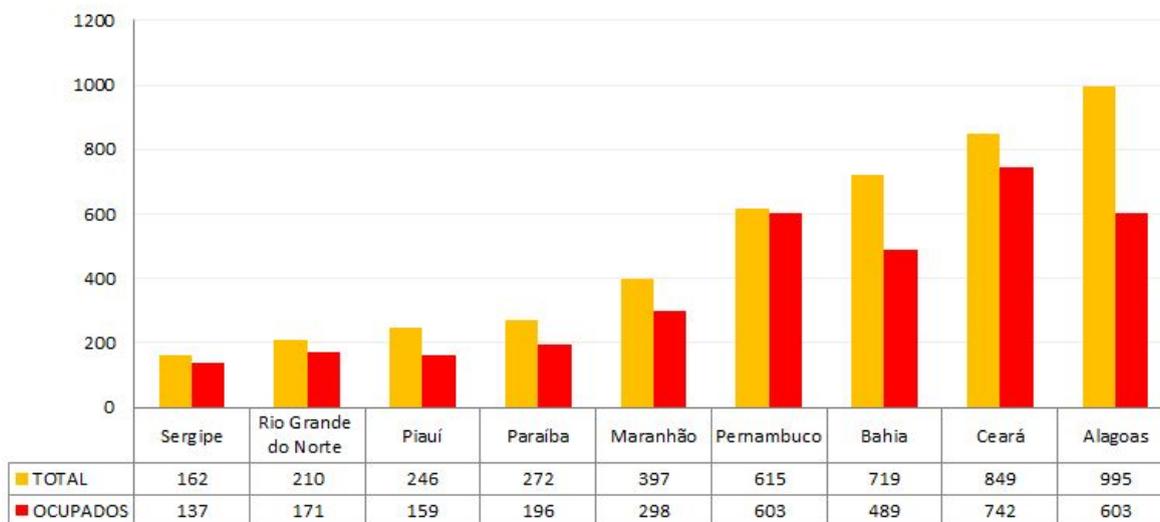
**Tabela 1- Incidência e Letalidade por estado, 27 de maio de 2020**

<b>UF</b>	<b>Incidência/100 mil hab</b>	<b>Letalidade (%)</b>
<b>Pernambuco</b>	<b>313,06</b>	<b>8,2</b>
<b>Ceará</b>	<b>408,18</b>	<b>7,2</b>
<b>Alagoas</b>	<b>227,13</b>	<b>4,9</b>
<b>Rio Grande do Norte</b>	<b>160,54</b>	<b>4,3</b>
<b>Bahia</b>	<b>101,32</b>	<b>3,5</b>
<b>Piauí</b>	<b>129,63</b>	<b>3,3</b>
<b>Maranhão</b>	<b>395,45</b>	<b>3,2</b>
<b>Paraíba</b>	<b>254,07</b>	<b>2,9</b>
<b>Sergipe</b>	<b>257,19</b>	<b>2,1</b>

Fontes: Secretarias Estaduais de Saúde, Ministério da Saúde



**Figura 5- Mapa da Taxa de Incidência na Região Nordeste por Estado, 2020**



**Gráfico 3- Número de Leitos de UTI (Total e Ocupados) até dia 27 de maio de 2020**

## Situação Epidemiológica do Ceará

O Ceará registrou seu primeiro caso confirmado de COVID-19 no dia 02 de março de 2020, sendo o primeiro caso da doença na região Nordeste. Até o dia 27 de maio de 2020, o estado registrava 38.383 casos confirmados e 2.850 óbitos. A partir desse total, a população do Ceará é a mais afetada do Nordeste.

Na figura 6, temos a progressão de casos e óbitos até o dia 27/05. Dia 16 de março foi dado o início do isolamento social, determinando a suspensão de serviços não essenciais e suspensão das aulas da rede pública e privada (Decreto nº 35.510). Dia 22 de março foram implantadas barreiras sanitárias nos aeroportos, e no dia 5 de maio foi proibida a circulação de pessoas em locais públicos, como praias e praças.

Na figura 7, temos a distribuição de casos por mesorregiões. Observa-se que a região com maior número de casos é a Metropolitana de Fortaleza com quase 26 mil casos, representando 66% do total. Pode-se explicar esse fato, pois sendo a capital possui maior fluxo de voos internacionais e é a região mais populosa. A distribuição de óbitos por mesorregião pode ser observada na figura 8 - a região Metropolitana de Fortaleza permanece sendo a mais afetada.

A distribuição de casos e óbitos por faixa etária está disponível na figura 9. Ao analisar os casos confirmados, a maioria está na faixa etária de 30 a 49 anos de idade. Em relação aos óbitos, a incidência encontra-se maior na faixa etária de 70 anos a mais. A quantidade de casos no sexo feminino apresenta-se superior ao masculino (figura 10). (Secretaria da Saúde-CE, 2020)



Figura 6- Gráfico da Progressão de Casos e Óbitos, até 27/05/2020

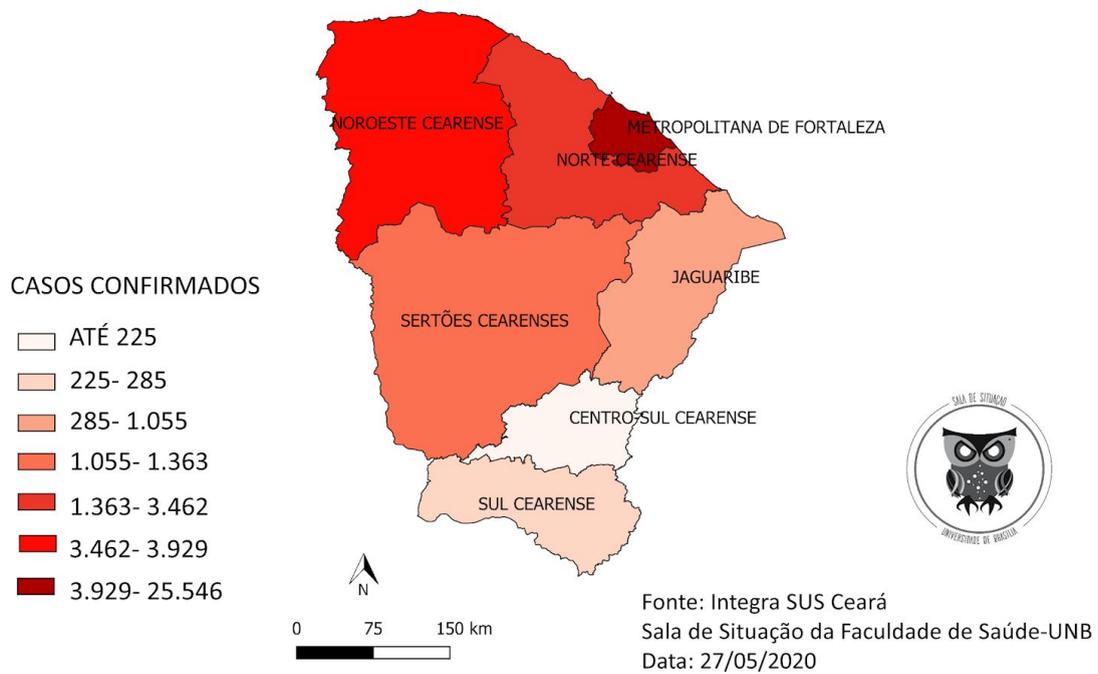


Figura 7- Mapa da Distribuição de Casos por Mesorregiões, 2020

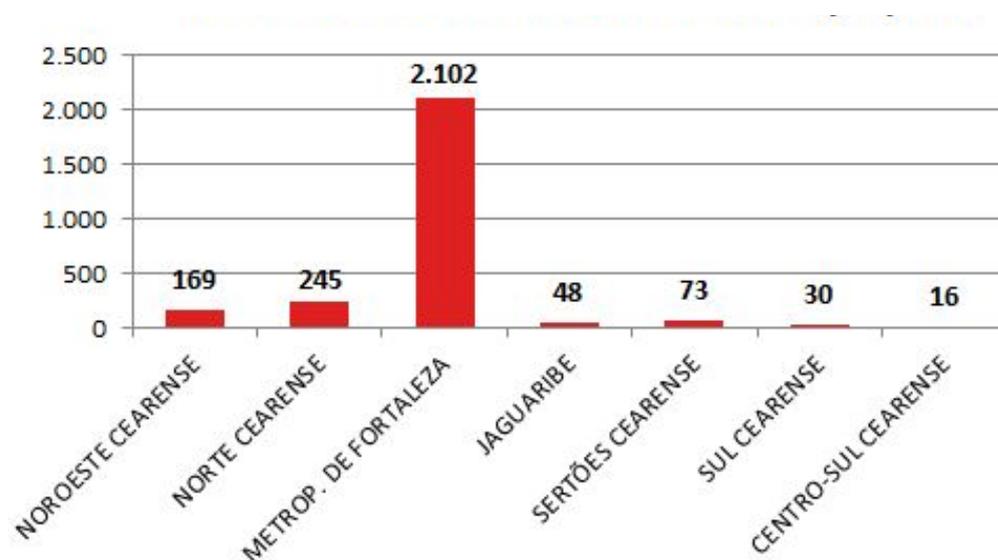


Figura 8- Gráfico da Distribuição de Óbitos por Mesorregiões, 27/05/2020

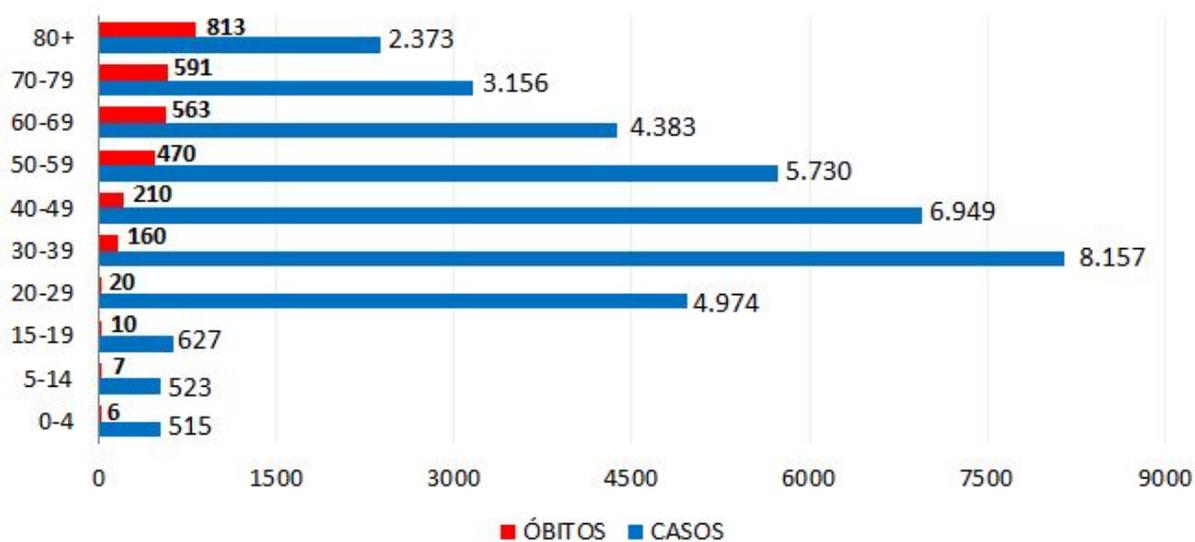
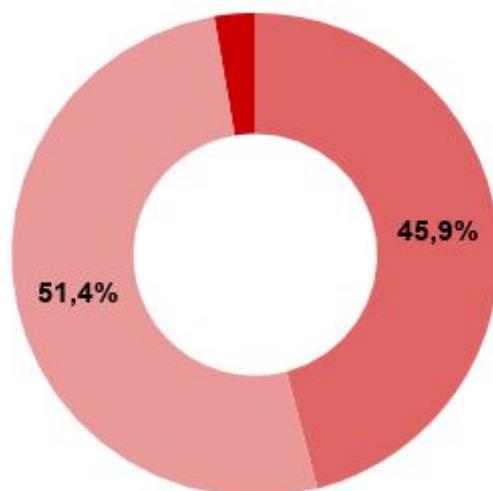


Figura 9-Gráfico da Distribuição de Casos e Óbitos por Faixa Etária, 27/05/2020

● MASCULINO ● FEMININO ● NÃO INFORMADO



**Figura 10- Gráfico da Distribuição de Casos por Sexo, Ceará, 27/05/2020**

\*Número de casos confirmados com sexo ou faixa etária não informados: 1008

## Situação Epidemiológica Rio Grande do Norte

O Rio Grande do Norte confirmou o seu primeiro caso de COVID-19 no dia 12 de março de 2020, e teve sua primeira morte pela doença em menos de um mês no dia 29 de março de 2020. Desde então, atualmente o Rio Grande do Norte se encontra com 5.630 casos confirmados e 242 óbitos, de acordo com os dados da Secretaria de Saúde, até o dia 27 de maio de 2020, ocupando assim o oitavo lugar dos estados que estão com mais casos da Região.

Na figura 11, temos a progressão de casos e óbitos do Rio Grande do Norte. Após o primeiro caso o estado veio tomando medidas preventivas para os servidores públicos, cancelando eventos com mais de 100 pessoas, organizando os funcionários que se enquadram na população de risco para o home office, no

Decreto Nº 29.512, de 13 de março. Porém as medidas só começaram a ser mais rígidas com os Decretos Nº 29.524 de 17 de Março e Nº 29.541, de 20 de Março, que aborda sobre a suspensão das aulas públicas e privadas por 15 dias, e eventos com muitas pessoas, e sobre o fechamento dos comércios, igrejas, parques, cinemas e qualquer tipo de atividade coletiva, respectivamente.

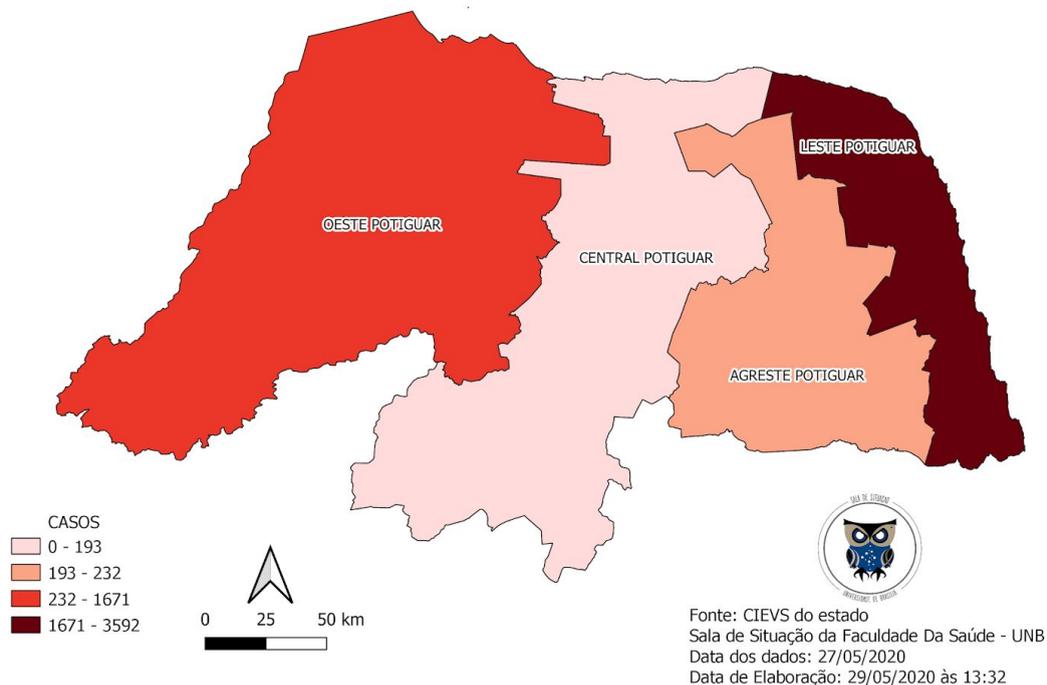
Na figura 12, temos a distribuição de casos pelas mesorregiões do estado, onde observamos que a maior concentração de casos está no Leste Potiguar, com 3.529 confirmados, concentrando 63% do total de casos. Isto se deve ao fato do primeiro caso confirmado ter sido em Natal, a capital estadual e o município mais populoso do Rio Grande do Norte que se encontra na mesorregião Leste, onde houve a transmissão local. Até o dia 27 de Maio, Natal apresentava 2.221 casos, o município com mais casos do estado. Vemos em seguida que a segunda mais afetada é a Oeste Potiguar, onde se encontra o segundo município mais populoso, que é Mossoró, com 907 casos e contabilizando 1671 no total da mesorregião.

A figura 13 mostra a distribuição de óbitos por mesorregião, onde se reafirma que o Leste Potiguar é o mais afetado pela atual situação do Natal, o município que apresenta o maior número de óbitos do estado. E o Oeste Potiguar em seguida com 89 óbitos confirmados, as duas mesorregiões mais afetadas.

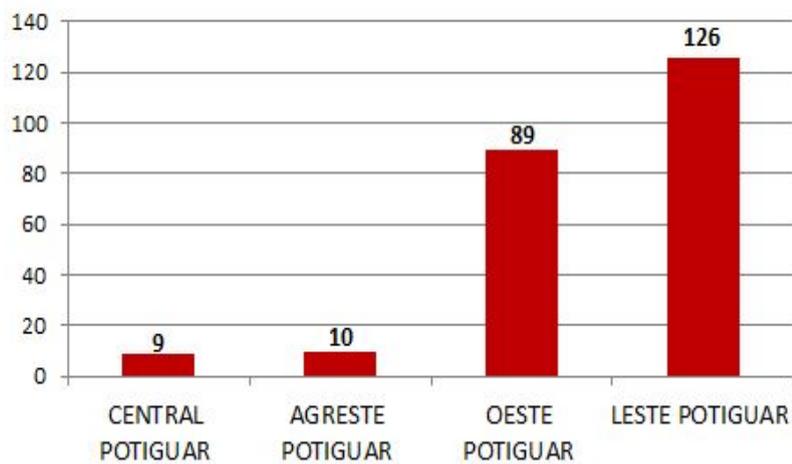
Na figura 14 vemos que a maior incidência de casos afeta o sexo feminino com 50,5%.

**Figura 11- Gráfico da Progressão de Casos e Óbitos, até 27/05/2020**





**Figura 12- Mapa da Distribuição de Casos por Mesorregiões, 2020**



**Figura 13- Gráfico da Distribuição de Óbitos por Mesorregiões, 27/05/2020**

## **Figura 14- Gráfico da Distribuição de Casos por Sexo, Rio Grande do Norte, 27/05/2020**

### **Situação Epidemiológica do Piauí**

O Piauí teve os três primeiros casos de COVID-19 confirmados no dia 19 de março de 2020, e em menos de um mês teve seu primeiro óbito pela doença, no dia 28 de março de 2020. Atualmente o estado se encontra com 4.243 casos e 138 óbitos, de acordo com os dados da Secretaria de Saúde até o dia 27 de maio de 2020, sendo o estado menos afetado da Região Nordeste.

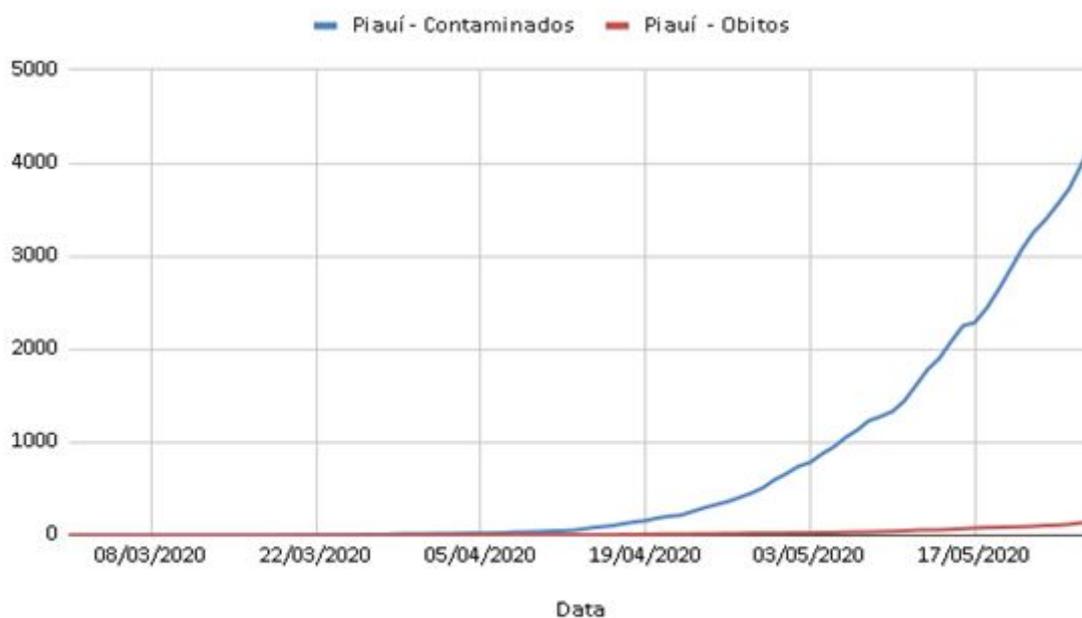
Na figura 14, vemos a progressão de casos e óbitos do Piauí até o dia 27 de maio. No dia 16 de março o governo publicou o Decreto Nº 18.884, suspendendo as aulas por quinze dias e eventos de massa, em seguida no dia 23 de março suspendeu também as atividades comerciais, funcionando assim somente o necessário para a situação citada (Decreto Nº 18.902).

Na figura 15, vemos a distribuição de casos pelas mesorregiões do estado. A mesorregião mais afetada é o Centro Norte Piauiense, onde se encontra o município de Teresina, que se concentra a maior parte do número de casos do estado, com

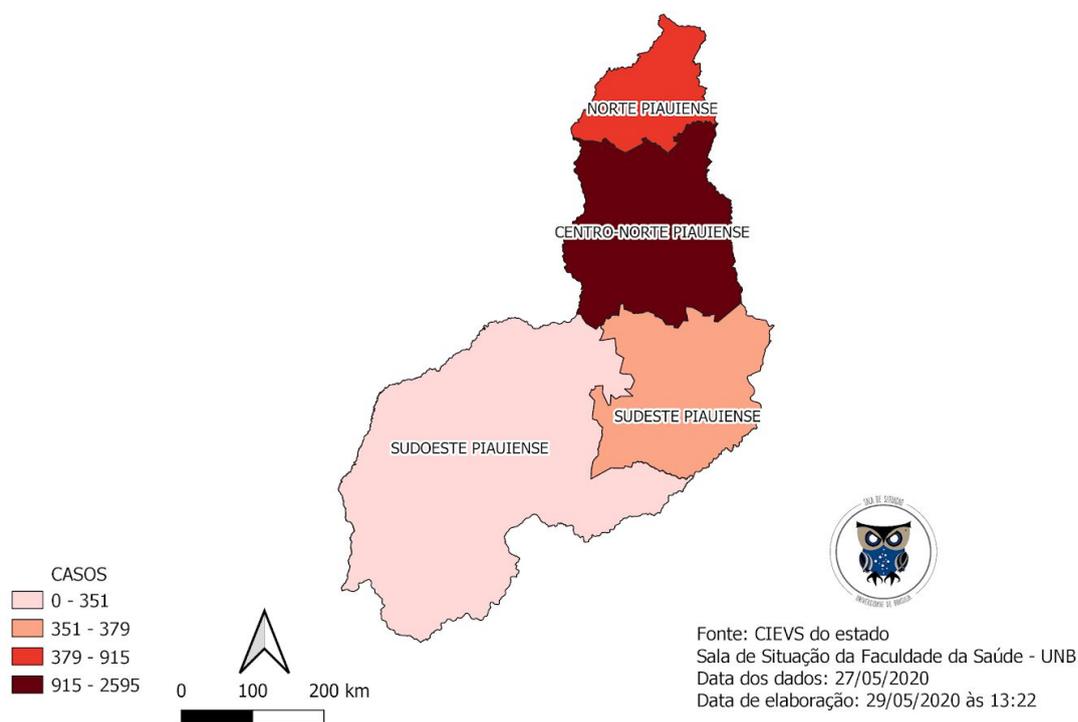
1.982 confirmados. A segunda mesorregião mais afetada mostrada no mapa é o Norte Piauiense, no qual se localiza a Parnaíba que contabiliza o maior número de confirmados, com 366 casos. Uma das causas para a alta taxa de casos é que ambos os municípios são os mais populosos do estado, com alta movimentação de pessoas, além de Teresina ser a capital do Piauí.

Observa-se na figura 16, que a distribuição de óbitos por mesorregiões são as mesmas mais afetadas quando se analisa a incidência - Teresina com a taxa de letalidade de 4%, o que significa que para cada 100 pessoas infectadas 4 morrem de COVID-19.

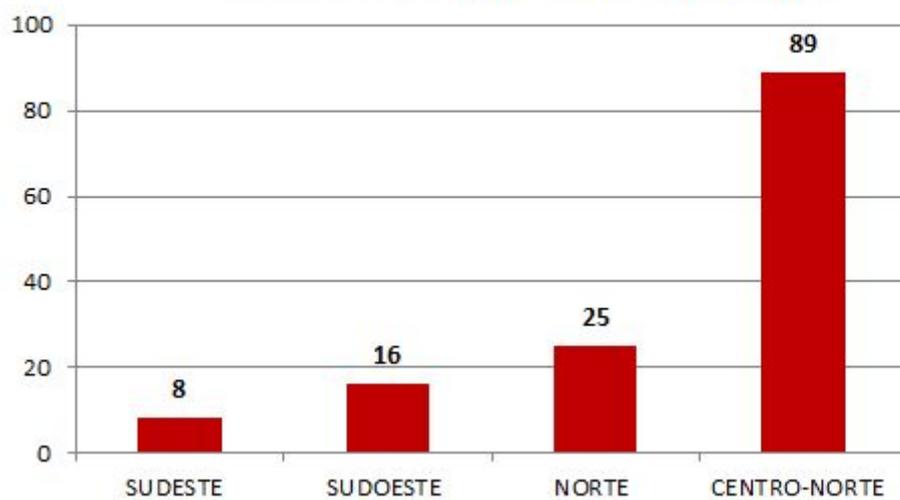
Na figura 17, temos a distribuição de casos e óbitos por faixa etária, e percebemos que a população mais afetada é a população economicamente ativa, entre 20- 49 anos, que provavelmente ainda continuam trabalhando e exercendo suas atividades. A população com mais óbitos são as pessoas que se encaixam no grupo de risco entre 59-80 anos. A figura 18 mostra que a incidência de casos ocorre mais no sexo feminino.



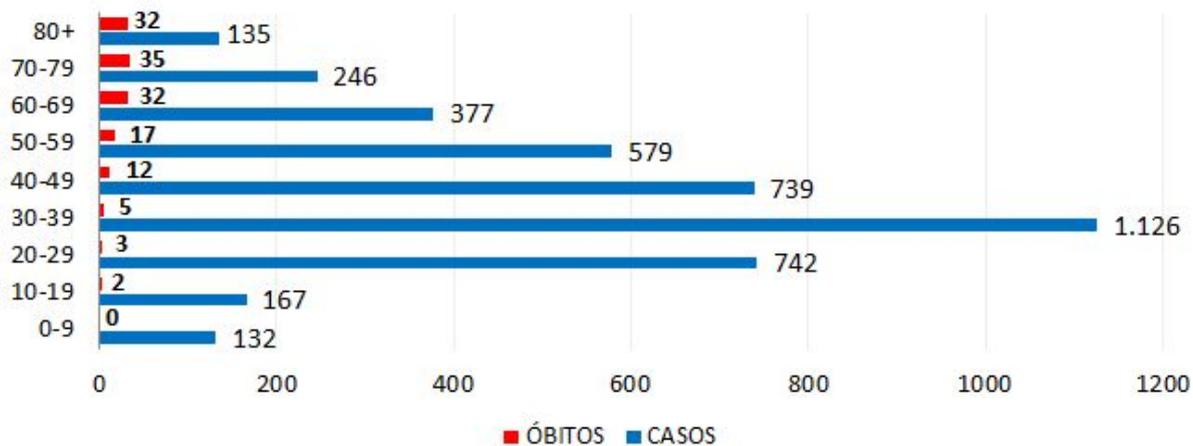
**Figura 14- Gráfico da Progressão de Casos e Óbitos, até 27/05/2020**



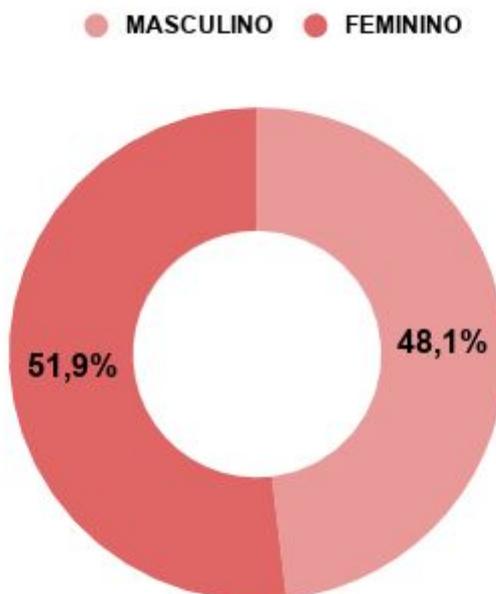
**Figura 15- Mapa da Distribuição de Casos por Mesorregiões, 2020**



**Figura 16- Gráfico da Distribuição de Óbitos por Mesorregiões, 27/05/2020**



**Figura 17- Gráfico da Distribuição de Casos e Óbitos por Faixa Etária, 27/05/2020**



**Figura 18- Gráfico da Distribuição de Casos por Sexo, Piauí, 27/05/2020**

## Situação Epidemiológica da Bahia

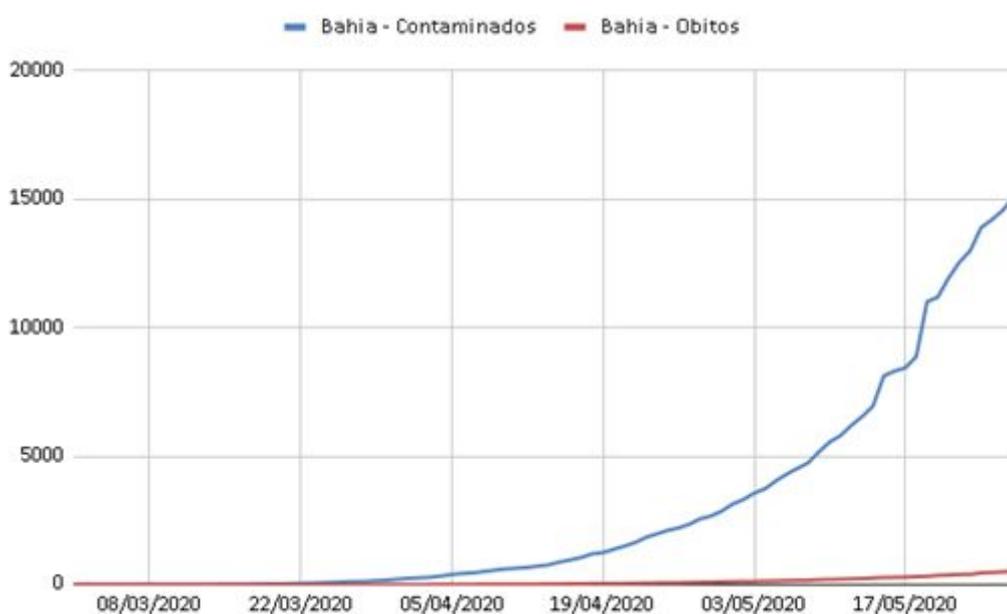
A Secretaria Estadual da Bahia (Sesab) confirma o primeiro caso importado do novo coronavírus (COVID-19) na Bahia, sexta-feira dia 6 de março. Trata-se de uma mulher de 34 anos, residente na cidade de Feira de Santana, que retornou da Itália em 25 de fevereiro, com passagens por Milão e Roma, onde aconteceu a infecção. Até o dia 27 de maio de 2020, o estado registrou 15.070 casos confirmados e 368 óbitos.

No figura 19, é apresentada a progressão de casos e óbitos até o dia 27 de maio de 2020. No dia 26 de Março a Bahia apresentou uma curva de incidência da COVID-19 que estava em ascensão no estado, recomendando que a população adotasse o Isolamento Social, assim retificado o Decreto nº 19.586 de 27 de Março de 2020 para o enfrentamento da emergência de saúde, a que se refere ao Art. 1º deste Decreto, poderão ser adotadas as seguintes medidas: I- Isolamento; II- Quarentena e III- Determinação de realização compulsória de exames, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação e outras medidas profiláticas e tratamentos médicos específicos. Os decretos foram publicados pela suspensão dos transportes coletivo intermunicipal, público e privado, rodoviário e hidroviário, nas modalidades regular, fretamento, complementar, alternativo e de vans, nos municípios que foram ocorrendo os primeiros casos da COVID-19. No Decreto 19.549 de 18 de Março de 2020 pelo Art. 5º ficam suspensas, pelo período de 10 (dez) dias, a partir da primeira hora do dia 20 de Março de 2020, a circulação e a saída, e a partir da nona hora do dia 20 de Março em todo território baiano.

Na figura 20, temos a distribuição de casos por mesorregiões. Observa-se que a região com maior número de casos é a Metropolitana de Salvador com 10.217 casos e 384 óbitos, representando 57,96% do total de casos da Bahia, e também devido à maior concentração de fluxo da população assim como de voos internacionais e centros comerciais. A distribuição de óbitos por mesorregião pode

ser observada na figura 21, a região metropolitana de Salvador permanece também a mais afetada.

A distribuição de casos e óbitos por faixa etária está disponível na figura 22. Ao analisar os casos confirmados, a maioria está na faixa etária de 30 a 39 anos. O coeficiente de incidência por 100.000 de habitantes foi a maior da faixa etária de 80 anos e mais (1.679,45/100.000 habitantes), indicando que o risco de adoecer foi maior nesta faixa etária, seguida da faixa de 30 a 39 anos (1.536.10/100.000 habitantes). Ressaltamos que os números são dinâmicos e, na medida em que as investigações clínicas e epidemiológicas avançam, os casos são reavaliados, sendo passíveis de reenquadramento na sua classificação.



**Figura 19- Gráfico da Progressão de Casos e Óbitos, até 27/05/2020**

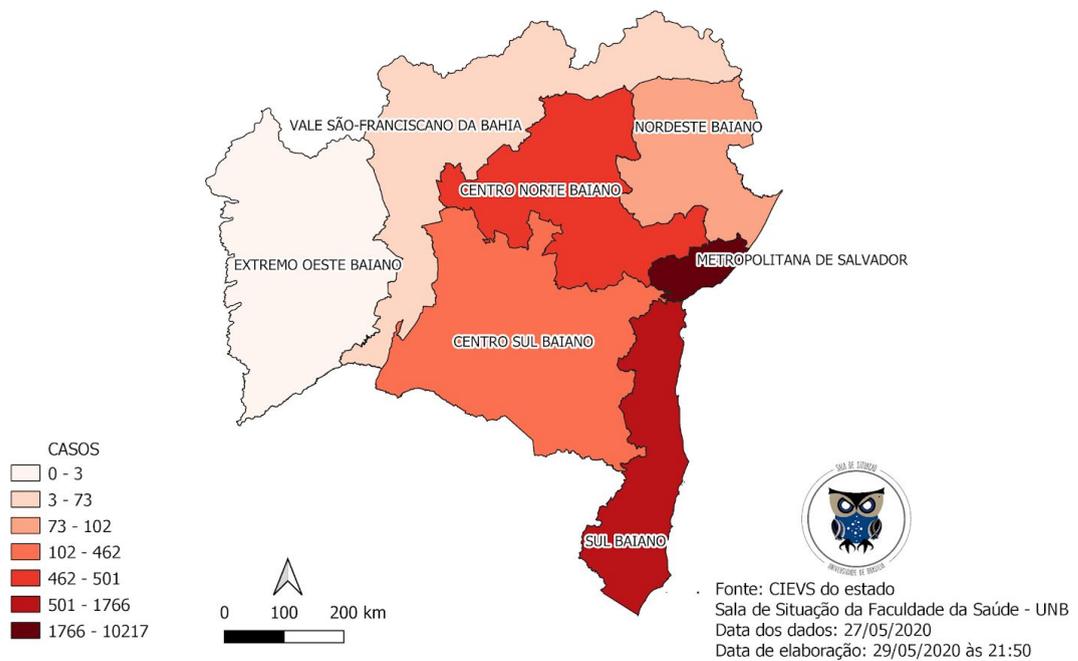


Figura 20- Mapa da Distribuição de Casos por Mesorregiões, 2020

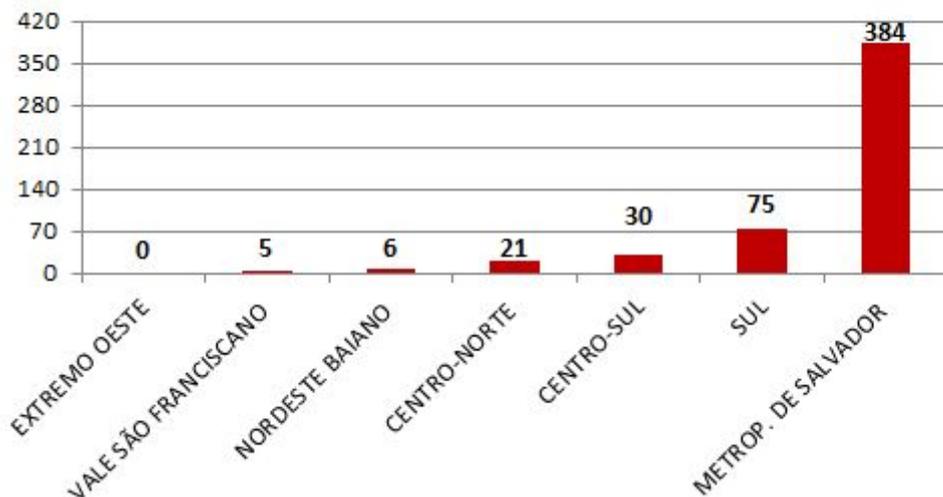
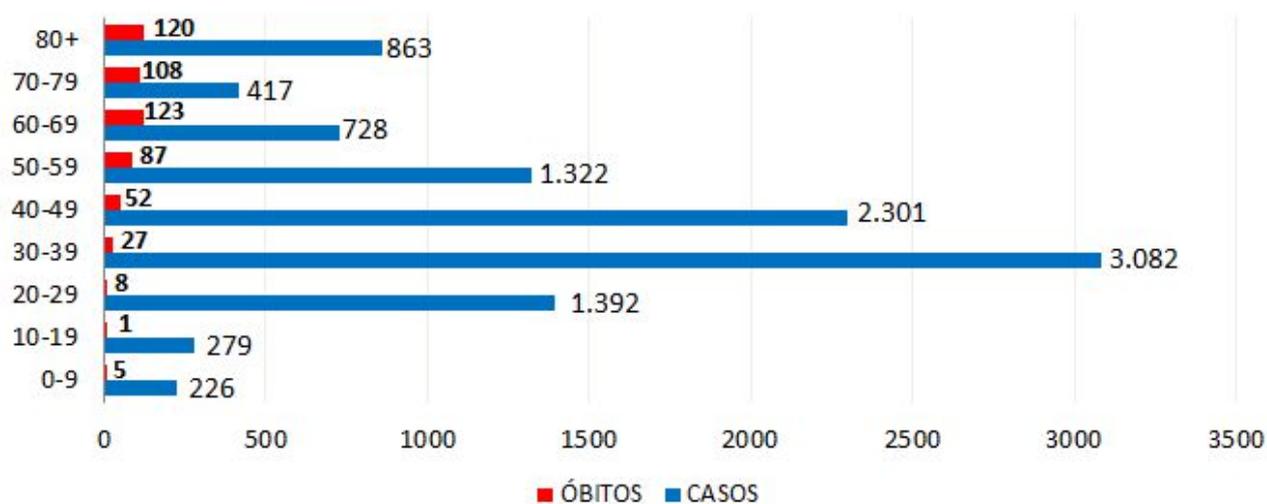
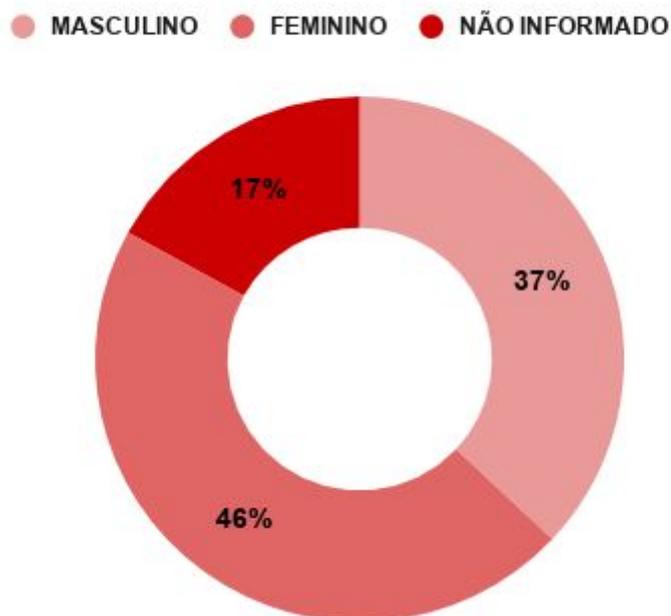


Figura 21- Gráfico da Distribuição de Óbitos por Mesorregiões, 27/05/2020



**Figura 22- Gráfico da Distribuição de Casos e Óbitos por Faixa Etária, 27/05/2020**



**Figura 23- Distribuição de Casos por Sexo, Bahia, 27/05/2020**

## Situação Epidemiológica de Alagoas

Alagoas registrou o primeiro caso confirmado de COVID-19 no dia 08 de março, o primeiro registro foi de um homem de 42 anos que voltou da Itália. Segundo o Ministério da Saúde, neste período a doença se tornou uma realidade em quatro cidades Alagoanas: Maceió, Marechal Deodoro, Porto Real do Colégio e Palmeira dos Índios. Até o dia 27 de maio de 2020, o estado registrava 7.580 Casos e 368 Óbitos.

Na figura 24, temos a progressão de casos e óbitos até o dia 27 de maio de 2020. Alagoas teve a menor taxa de óbitos a princípio em comparação com outros estados do Nordeste. A Prefeitura de Maceió prorrogou até o dia 7 de maio as medidas de isolamento social adotadas em março para conter a prorrogação do novo coronavírus. Por meio do Decreto Estadual nº 69.541, de 20 de março de 2020, foi suspenso em território estadual, por 8 (oito) dias, a partir de 0 (zero) hora do dia 30 de março de 2020. Dia 16 de Abril foram montadas barreiras sanitárias em rodovias de Alagoas e em divisas para controlar o acesso de pessoas e assim diminuir a disseminação do novo coronavírus (COVID-19). A iniciativa é a da Secretaria de estado de Saúde (Sesau) com profissionais da Segurança Pública.

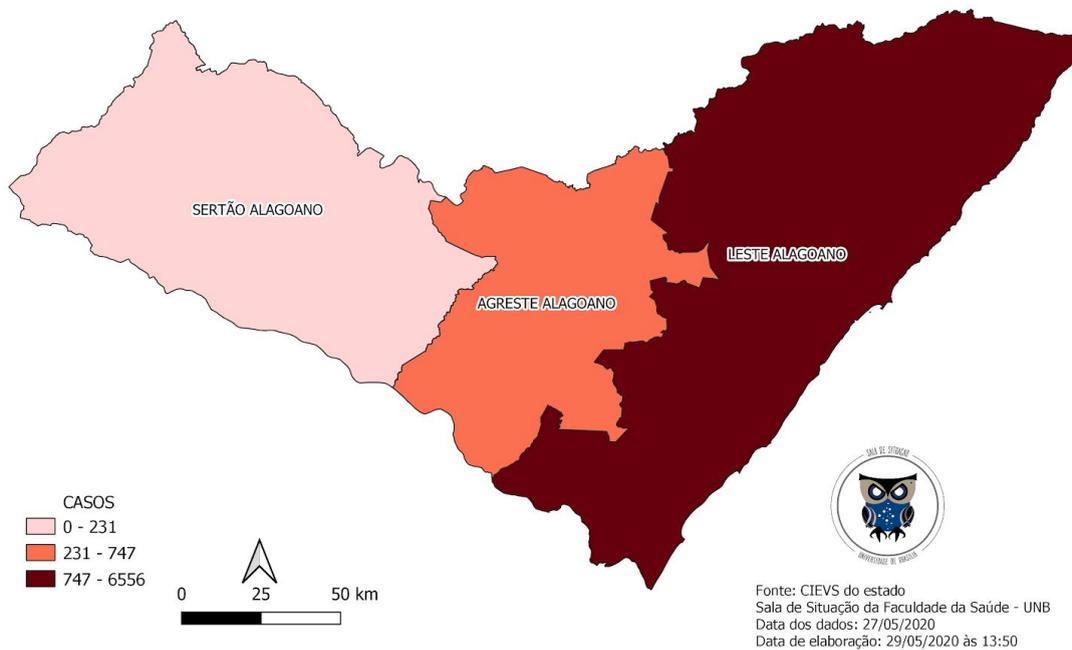
Na figura 25, temos a distribuição de casos por mesorregiões. Observa-se que a região com maior número de casos é a do Leste Alagoano com 6.556 casos, representando 71,08% do total. Essa porcentagem se explica pelo fato de se tratar de uma área Metropolitana, e pelo maior fluxo de movimento em voos internacionais e centros comerciais, sendo a região mais populosa. A distribuição de óbitos por mesorregião pode ser observada na figura 26, a região do Leste Alagoano permanece sendo a mais afetada.

A contribuição da faixa etária (figura 27) entre 20 e 49 anos em Alagoas representa  $\frac{1}{4}$  dos mortos por COVID-19. Alguns pacientes não apresentam comorbidade, 33,4% nesta faixa etária apresentam sintomas respiratórios graves. Ressaltamos que os números são dinâmicos e, na medida em que as investigações

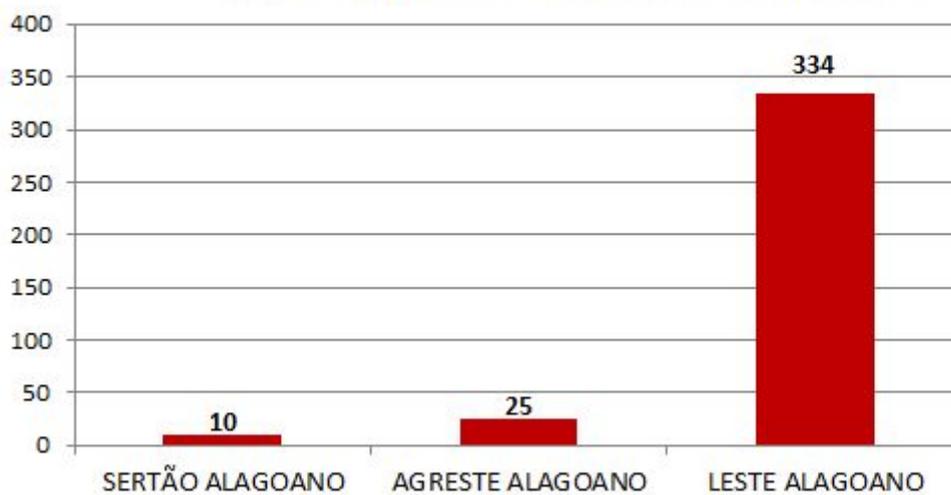
clínicas e epidemiológicas avançam, os casos realizados; sendo passíveis de reenquadramento na sua classificação.



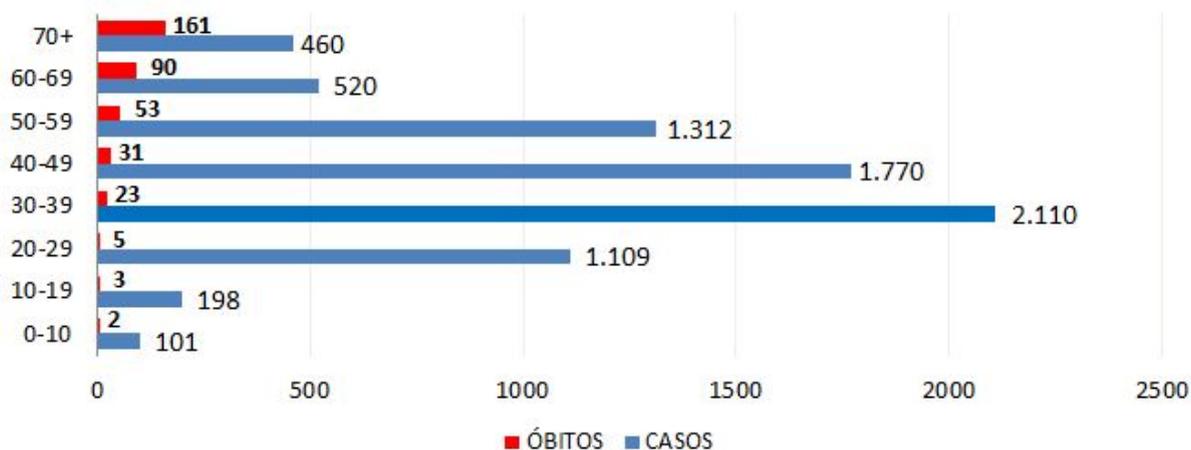
**Figura 24- Gráfico da Progressão de Casos e Óbitos, até 27/05/2020**



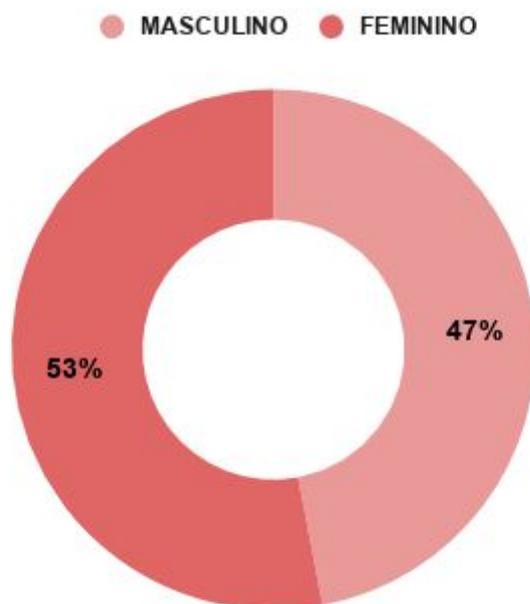
**Figura 25- Distribuição de Casos por Mesorregiões, 2020.**



**Figura 26- Gráfico da Distribuição de Óbitos por Mesorregiões, 27/05/2020**



**Figura 27- Distribuição de Casos e Óbitos por Faixa Etária, 27/05/2020**



**Figura 28- Gráfico da Distribuição de Casos por Sexo, Alagoas 27/05/2020**

## Situação Epidemiológica do Maranhão

O primeiro caso confirmado no Maranhão foi no dia 20 de março de 2020, até o dia 27/05 contabilizava 27.979 casos confirmados e 887 óbitos.

Na figura 28, temos a progressão de casos e óbitos até o dia 27/05. No dia 16 de março foi decretada a suspensão das aulas (Decreto nº 35.662) e no dia 21 de março, atividades e serviços não essenciais foram suspensos (Decreto nº 35.677). Dia 03 de maio, foram aplicadas medidas de confinamento obrigatório, chamada de “lockdown”, que teve um resultado positivo, pois houve uma queda significativa de casos suspeitos na região em duas semanas. Um dia antes de começar o lockdown, o Maranhão tinha quase 9 mil casos sob investigação. No primeiro boletim pós-lockdown, há registros de 2.400 casos suspeitos, o que representa uma redução de 72%.

Na figura 29, temos a distribuição de casos por mesorregiões, onde é notável que o Norte Maranhense é a região com mais casos, com quase 13.500 infectados.

A figura 30 apresenta a distribuição de óbitos, a região Metropolitana de Fortaleza permanece sendo a mais afetada com 664 óbitos.

A classificação de casos e óbitos por faixa etária, disponível na figura 31, mostra que a faixa etária mais acometida pelo COVID-19 é dos 30 a 49 anos e a população que apresenta maior número de óbitos é a partir dos 70 anos, sendo assim um público mais vulnerável. Sobre a contagem por sexo, o público feminino se sobressai ao masculino, exposto na figura 32.

## Maranhão - Contaminados e Maranhão - Óbitos

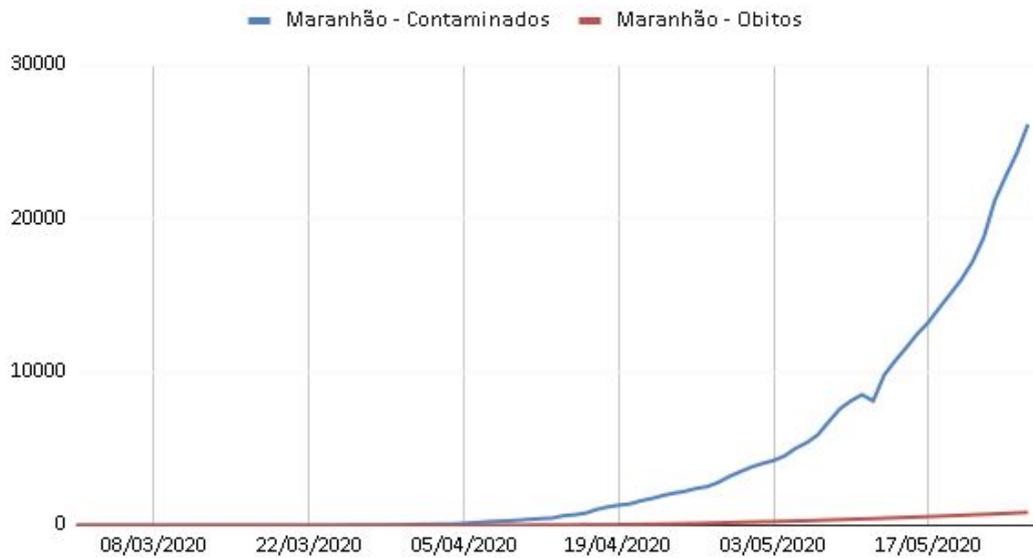


Figura 28- Gráfico da Progressão de Casos e Óbitos, até 27/05/2020

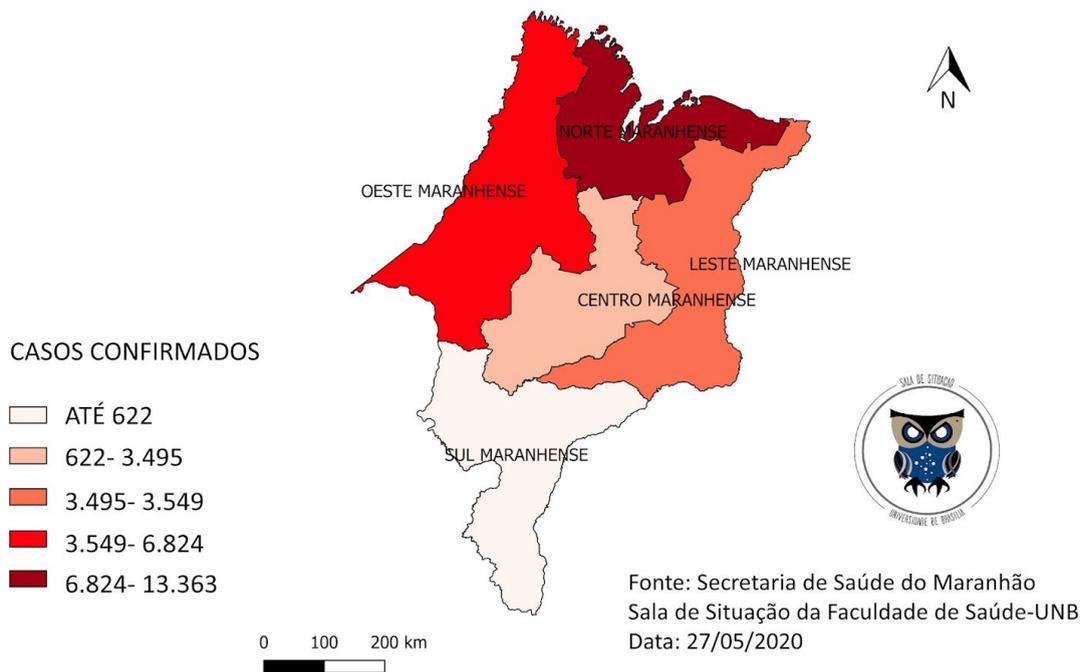


Figura 29- Mapa da Distribuição de Casos por Mesorregiões, 2020

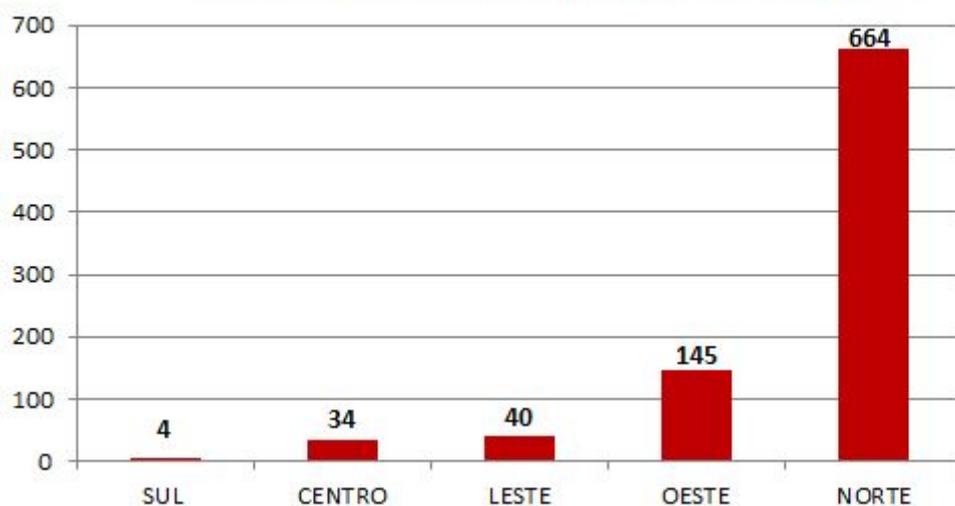


Figura 30- Gráfico da Distribuição de Óbitos por Mesorregiões, 27/05/2020

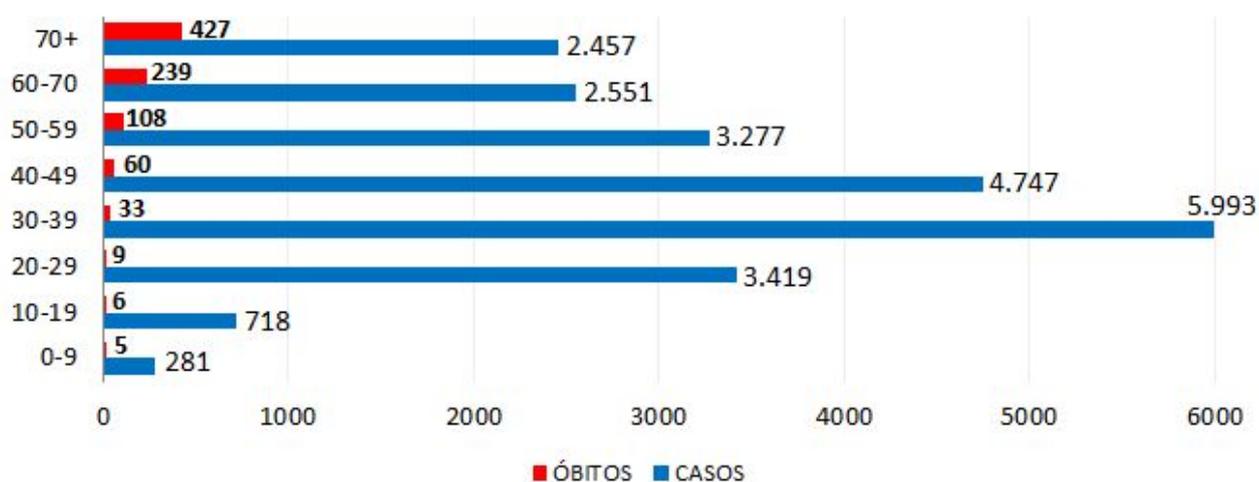
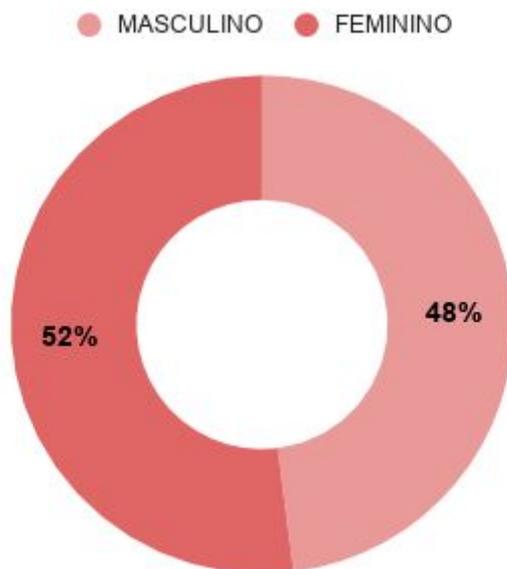


Figura 31- Gráfico da Distribuição de Casos e Óbitos por Faixa Etária, 27/05/2020



**Figura 32- Distribuição de Casos por Sexo, Maranhão, 27/05/2020**

### **Situação Epidemiológica do Sergipe**

A Secretaria de Saúde do Sergipe registrou o primeiro caso de COVID-19 dia 14 de março de 2020 e o primeiro óbito no dia 2 de abril. Até o dia 27/05, o estado estimava 5.912 casos e 127 óbitos.

Na figura 33, temos a progressão de casos e óbitos até o dia 27/05. Em 16 de março houve a suspensão de eventos públicos e atividades educacionais em escolas e universidades (Decreto nº 40.560). O isolamento social iniciou-se no dia 24 de março, proibindo a circulação de transporte interestadual, público e privado. Suspendendo atividades não essenciais, adoção de trabalho remoto (Decreto nº 40.567).

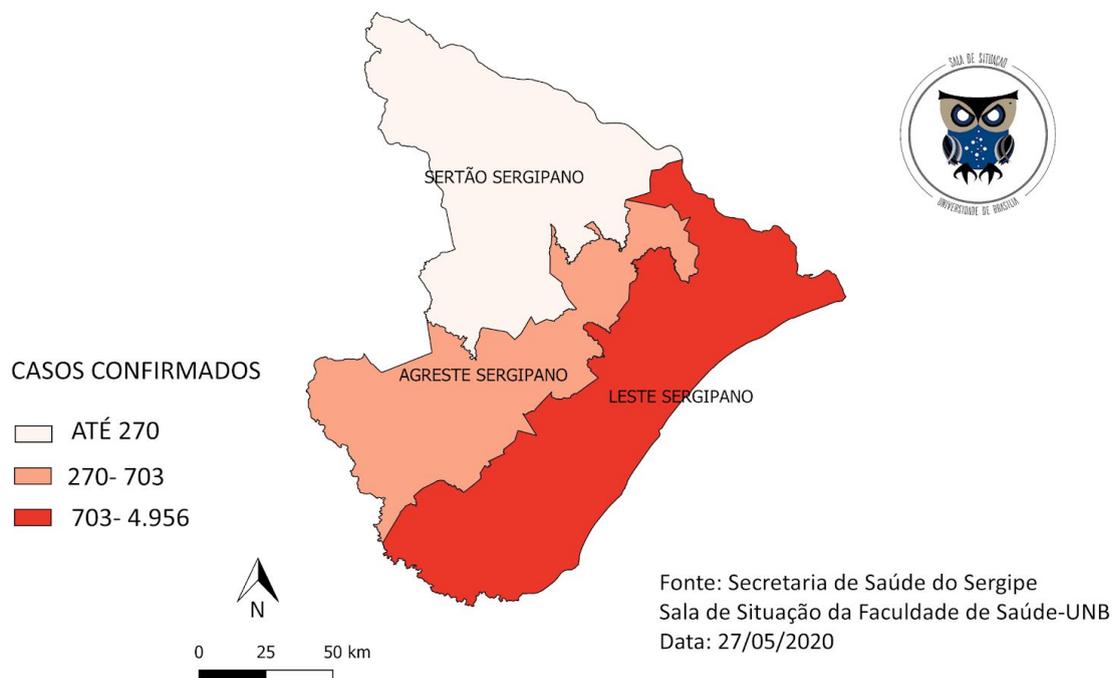
A figura 34 apresenta a distribuição de casos por mesorregiões, onde é notável que o Leste Sergipano é a região com mais casos, chegando aos 5 mil infectados.

A figura 35 representa os óbitos, a região Leste Sergipano permanece sendo a mais afetada com 105 óbitos.

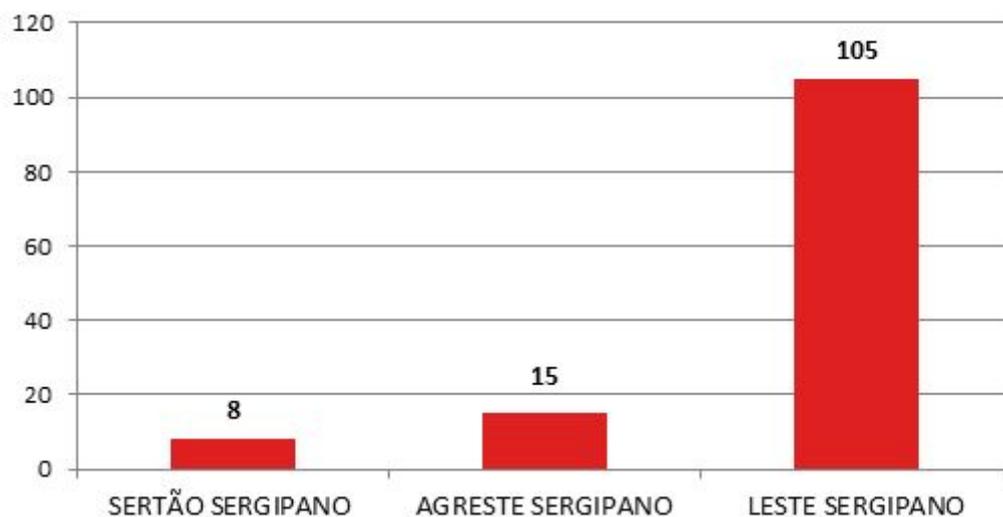
A classificação de casos e óbitos por faixa etária, figura 36, mostra que a população mais afetada é a faixa etária de 20 a 39 anos representando 50,3% dos casos. Na sequência, o número de óbitos se concentra na faixa de 60 anos ou mais (27,9%), sendo assim um público mais vulnerável. E o público feminino representa 58% dos casos, como mostra a figura 37.



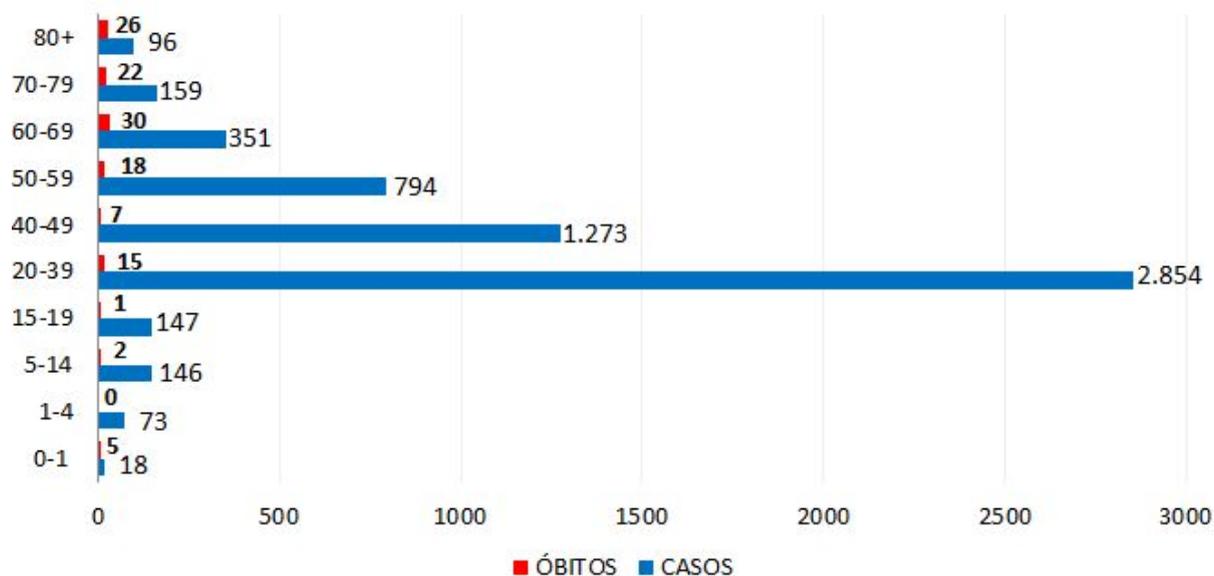
**Figura 33- Gráfico da Progressão de Casos e Óbitos, até 27/05/2020**



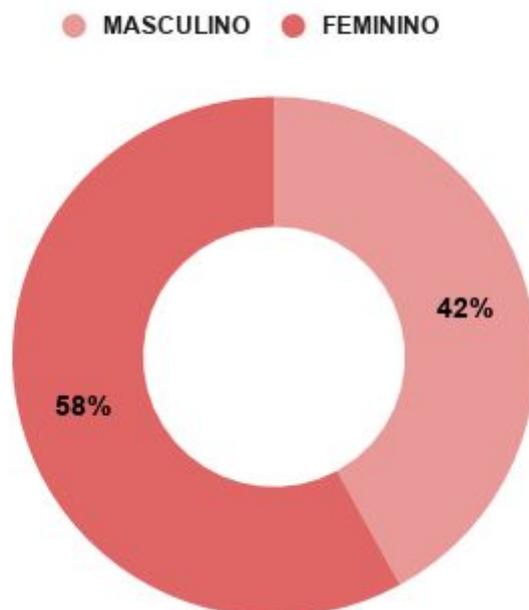
**Figura 34- Mapa da Distribuição de Casos por Mesorregiões, 2020**



**Figura 35- Gráfico da Distribuição de Óbitos por Mesorregiões, 27/05/2020**



**Figura 36- Gráfico da Distribuição de Casos e Óbitos por Faixa Etária, 27/05/2020**



**Figura 37- Gráfico da Distribuição de Casos por Sexo, Sergipe, 27/05/2020**

## Situação Epidemiológica Paraíba

O primeiro caso registrado para infecção por COVID-19 na Paraíba foi no dia 18/03/2020, e até o dia 27/05/2020 o estado contava com 10.209 casos e 318 óbitos. Sendo assim a Paraíba é o quinto estado mais afetado pelo novo coronavírus.

Na figura 38, temos a progressão de casos, onde no dia 19/03. Por meio do Decreto N° 40.128 anteciparam o recesso escolar e no dia 21/03 suspenderam as atividades dos serviços não essenciais.

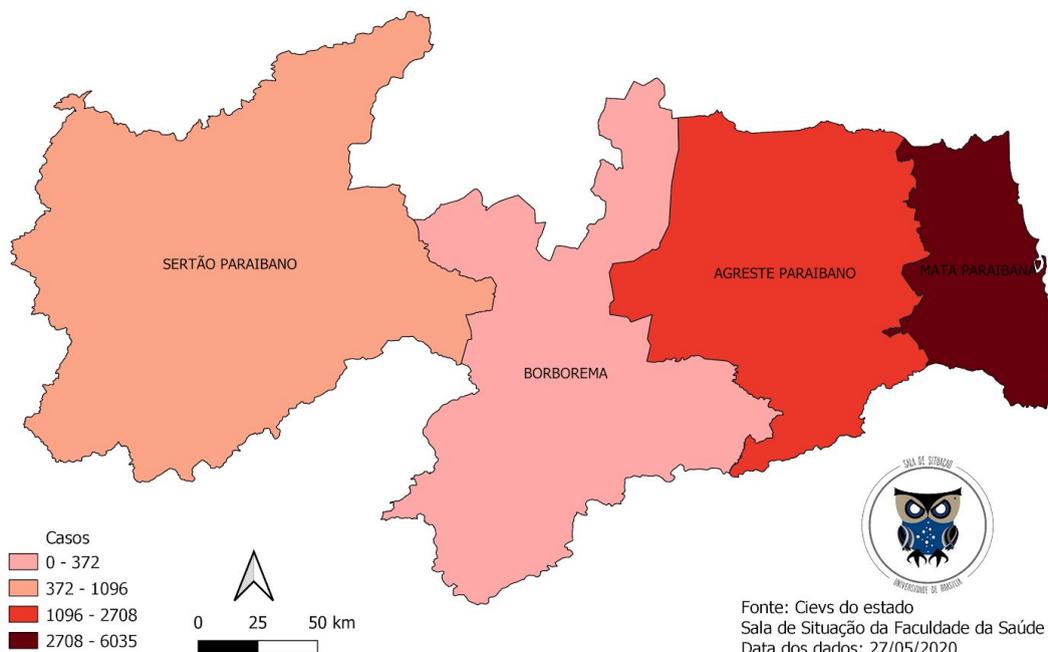
A figura 39 representa a distribuição de casos nas mesorregiões paraibanas, mostrando a Mata Paraibana com a maior concentração do estado, seguida pelo Agreste Paraibano.

Na figura 40 temos o número total de óbitos no estado. Se observarmos a figura 41 podemos percebermos que a faixa etária com maior número de óbitos é a de 60 a +80 anos, sendo os idosos com mais fatalidades na Paraíba.

O sexo masculino é o que registra maior número de óbitos, como mostrado na figura 42.

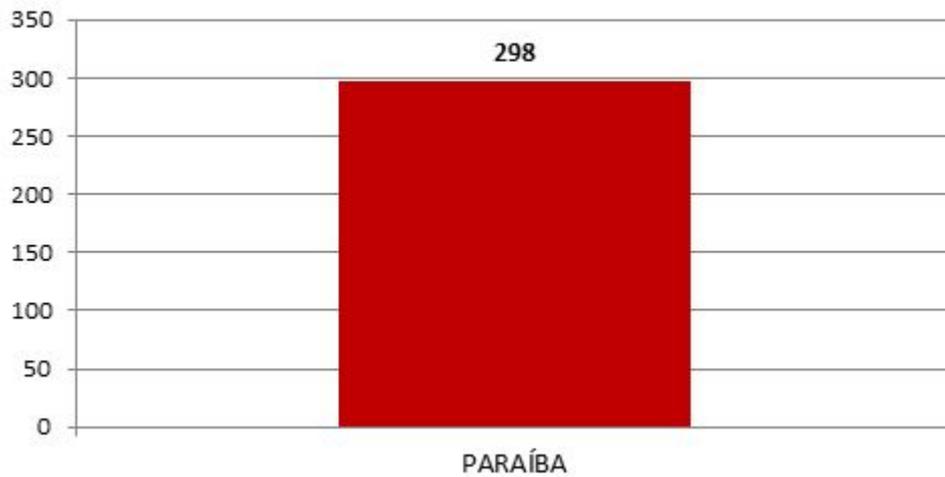


**Figura 38- Gráfico da Progressão de Casos e Óbitos, na Paraíba, até 27/05/2020**

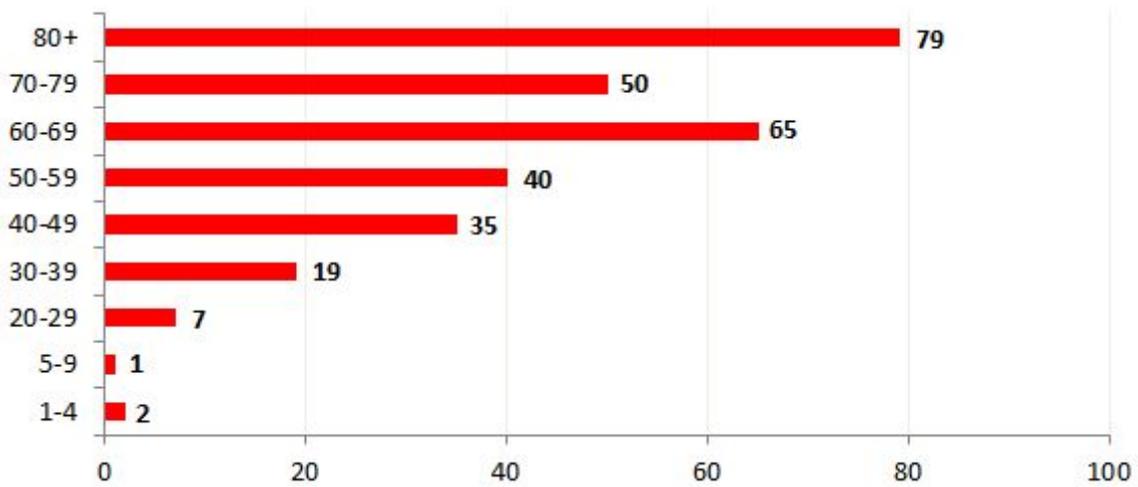


Fonte: Cievs do estado  
Sala de Situação da Faculdade da Saúde - UNB  
Data dos dados: 27/05/2020  
Data de elaboração: 28/05/2020 às 20:00

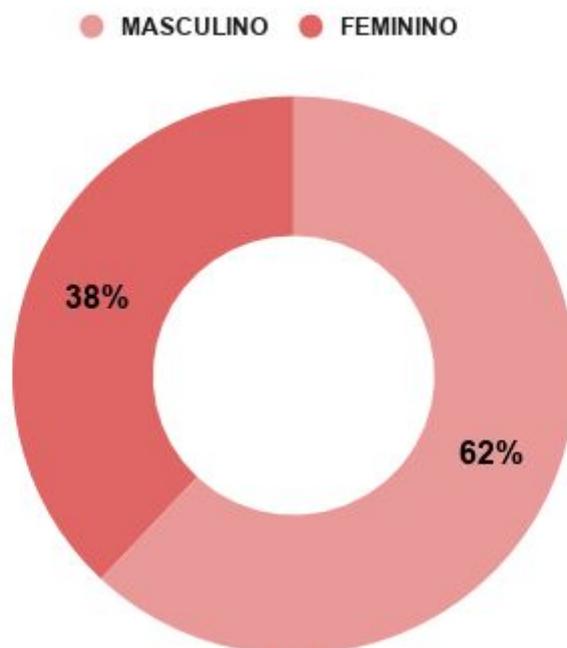
**Figura 39 - Mapa da Distribuição de Casos por Mesorregiões, na Paraíba, 2020**



**Figura 40- Gráfico do Número Total de Óbitos no Estado, 27/05/2020**



**Figura 41 - Gráfico da Distribuição de Óbitos por Faixa Etária, na Paraíba, até 27/05/2020**



**Figura 42 - Gráfico de Óbitos por Sexo, Paraíba, 27/05/2020**

### **Situação Epidemiológica Pernambuco**

Pernambuco registrou seu primeiro caso por COVID-19 no dia 12/03/2020, e até o dia 27/05/2020 o estado registrava um total de 29.919 casos confirmados e 2.468 óbitos. Com isso Pernambuco se torna o segundo estado da Região Nordeste mais afetado pelo COVID-19, ficando atrás do Ceará.

Na figura 43 temos a progressão de casos e óbitos até o dia 27/05, sendo no dia 14/03 (Decreto N° 48.809) a suspensão dos serviços não essenciais e dia 16/03 (Decreto N° 48.810) a suspensão das aulas na rede pública e privada do estado e no dia 11/05 (Decreto N° 49.017) o estado de Pernambuco decretou quarentena em Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Camaragibe e São Lourenço da Mata, pelo período de 16 a 31 de maio.

Na figura 44, temos a distribuição de casos pelas mesorregiões do estado, onde vê-se que a com maior carga é a Metropolitana de Recife, com quase 24 mil

casos, seguida pela Mata Pernambucana com mais de 3 mil. Isso se dá pelo fato dessas mesorregiões estarem localizadas no litoral, por terem grandes centros urbanos, pelo fluxo de turistas ser maior e pela concentração de portos.

A distribuição de óbitos por mesorregiões pode ser observada na figura 45, também sendo maior na mesorregião Metropolitana de Recife e Mata Pernambucana.

A distribuição de casos e óbitos por faixa etária está disponível na figura 46, onde é notável que a população idosa, de 60 a +80 anos, tem um total de casos menor em relação a população mais jovem, porém a com maior número de fatalidades.

Com a figura 47 podemos observar que há uma concentração maior do vírus no sexo feminino.



**Figura 43 - Gráfico da Progressão de Casos e Óbitos, até 27/05/2020**

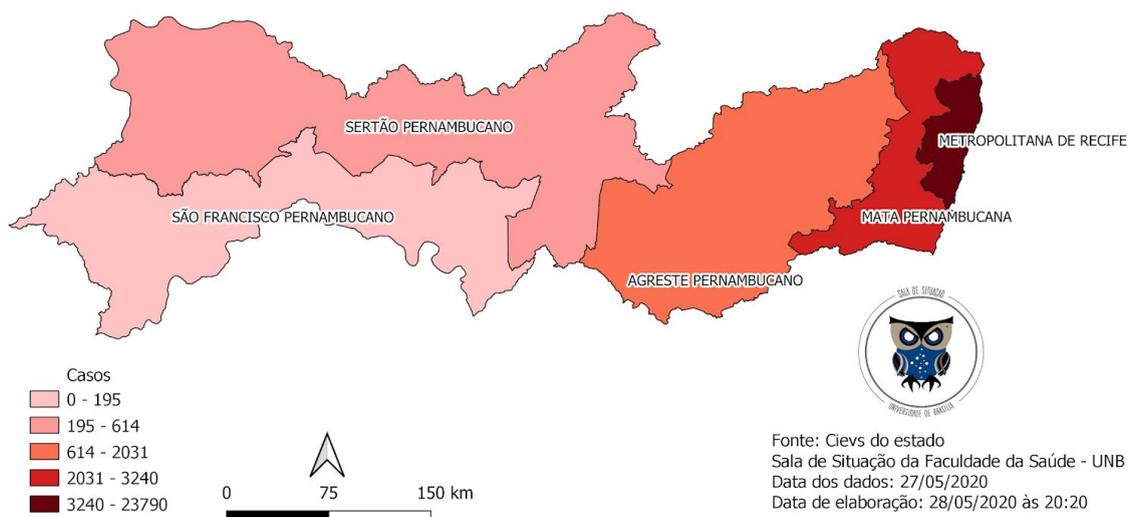


Figura 44- Mapa da Distribuição de Casos por Mesorregiões, 2020

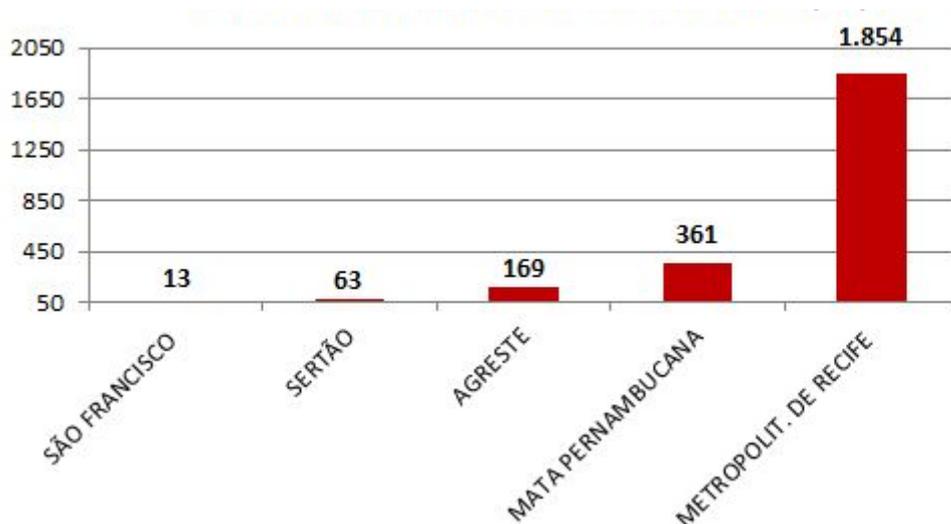
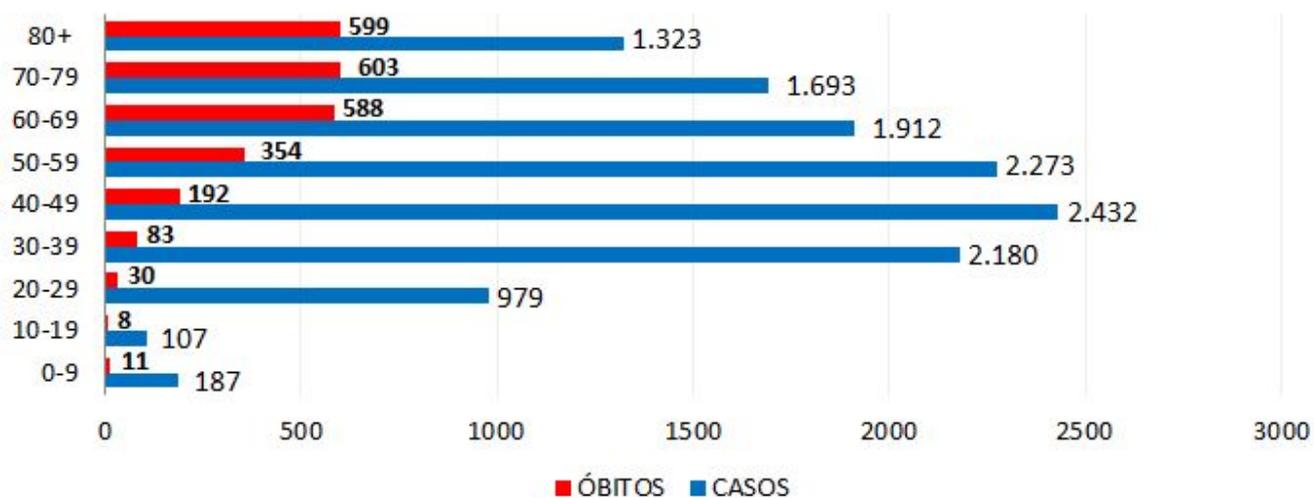
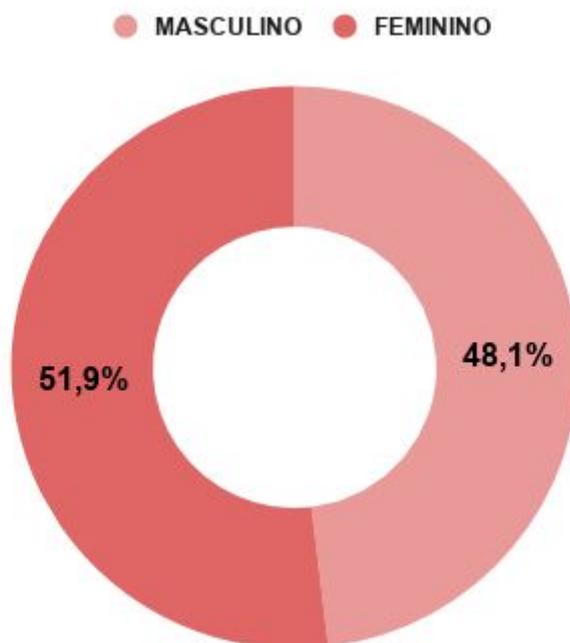


Figura 45- Gráfico da Distribuição de Óbitos por Mesorregião, 27/05/2020



**Figura 46- Gráfico da Distribuição de Casos e Óbitos por Faixa Etária, 27/05/2020**



**Figura 47- Gráfico da Distribuição de Casos por Sexo, Pernambuco, 27/05/2020**

## **Conclusão**

A região Nordeste, segundo o Ministério da Saúde, é a 2ª mais afetada pela COVID-19, tanto em número de casos quanto de óbitos, ficando atrás apenas da Região Sudeste. A região também permanece em 2º lugar em taxas de mortalidade/100 mil habitantes. A maior concentração da doença está nas regiões mais populosas de cada estado, ou seja, regiões com muita circulação de pessoas e onde se destaca o centro comercial que suporta, de certa forma, a economia de toda a região.

Alguns estados do Nordeste tomaram medidas além do isolamento social, como por exemplo, no estado de Pernambuco, que decretou quarentena em cinco cidades com maior incidência de infecção pela COVID-19 (Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Camaragibe e São Lourenço da Mata). Chamada de “Operação Quarentena”, uma “quarentena mais rígida”, apontou que 75% do público-alvo atendeu aos decretos estaduais, segundo o governo de Pernambuco.

Portanto, o “Lockdown” mostrou resultados positivos na Região Metropolitana de São Luís-MA. A ação reduziu o número de casos e a velocidade de contágio do coronavírus e, conseqüentemente, a diminuição na procura por atendimento nas unidades de emergência da capital.

## REFERÊNCIAS

ALAGOAS. **Decreto Estadual nº 69.541**, 20 de março de 2020. Disponível em: <[Decreto nº 69.541](#)>.

ALAGOAS. **Alagoas Contra o Coronavírus**. Governo do estado do Alagoas. Disponível em: <<http://www.alagoascontraocoronavirus.al.gov.br/>>.

BAHIA. **Decreto nº 19.586**, 27 de março de 2020. Disponível em: <[Decreto](#)>.

BAHIA. **Decreto Nº 19.549**, 18 De março De 2020. Disponível em: <[Decreto](#)>.

BAHIA. **Secretaria de Saúde do estado da Bahia**. Disponível em: <<http://www.saude.ba.gov.br/>>.

CEARÁ. Integra SUS, 2020. Indicadores Coronavírus – Boletim Epidemiológico COVID-19. Disponível em: <[IntegraSUS](#)>. Acesso em 28 de maio de 2020.

CEARÁ. Decreto nº 35.510, 16 de Março de 2020. Disponível em: < [Decreto](#) >

MARANHÃO. Secretaria de estado da Saúde– MA, 2020. **Boletim Epidemiológico COVID-19**. Disponível em: <[BOLETIM - 27-05](#)> Acesso em 28 de maio de 2020.

MARANHÃO. Secretaria de estado da Saúde- MA, 2020. **Lockdown neutralizou avanço do coronavírus**. Disponível em: < [SECRETARIA SAUDE](#) > Acesso em 28 de maio de 2020.

MARANHÃO. **Decreto nº 35.662**, 16 de março de 2020. Disponível em <[Arquivo PDF](#)>.

MARANHÃO. **Decreto nº 35.677**, 21 de março de 2020 <[DIÁRIO OFICIAL](#)>.

SERGIPE. Secretaria de Estado da Saúde- SE, 2020. **Boletim Epidemiológico COVID-19**. Disponível em: <[BOLETINS](#)>

SERGIPE. **Decreto nº 40.560**, 16 de março de 2020 <[Decreto N° 40560](#)>

SERGIPE. **Decreto nº 40.567**, 24 de março de 2020 <[DECRETO N° 40.567](#)>

PARAÍBA. **Decreto nº 40.128**, 19 de março de 2020 <[Decreto N° 40.128](#)>

PARAÍBA. **Decreto nº 40.135**, 21 de março de 2020 <[Decreto N° 40.135](#)>

PERNAMBUCO. **Decreto nº 48.809**, 14 de março de 2020 <[Decreto N° 48.809](#)>

PERNAMBUCO. **Decreto nº 48.810**, 16 de março de 2020 < [Decreto N° 48.810](#) >

PERNAMBUCO. **Decreto N° 49.017**, 11 de maio de 2020 < [Decreto N° 49.017](#) >

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria da Saúde Pública- RN, 2020. **Boletim Epidemiológico COVID-19**. Disponível em: <[Primeiro caso](#)>

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto nº 29.524**, 17 de março de 2020 <[Decreto](#)>

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto nº 29.541**, 20 de março de 2020 <[Decreto](#)>

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto nº 29.512**, 13 de março de 2020 <[Decreto](#)>

PIAUÍ, Portal de Informações em Saúde- PI, 2020. **Boletim Epidemiológico COVID-19**. <[Boletim Epidemiológico](#)>

Piauí, **Governo do estado** < <http://coronavirus.pi.gov.br/>>

PIAUÍ, **Decreto nº 18.884**, 16 de março de 2020 < [Decreto N° 18.884](#) >

PIAUÍ, **Decreto nº 18.902**, 23 de março de 2020 < [Decreto N° 18.902](#) >



### **Elaboração do Boletim**

Aline Melo, Bruna Lorrana, Lucas Oliveira, Maysla Almeida

### **Mapas e Gráficos**

Bruna Lorrana e Lucas Oliveira

### **Equipe Editorial**

Bruna Lorrana, Lucas Oliveira, Maysla Almeida

### **Revisão**

Alessandro Lopes, Marcela Lopes Santos

### **Coordenação**

Jonas Brant, Marcela Lopes Santos

### **Contato**

saladesituacao.adm@gmail.com